PMJ
UGC - AH

ANO de 1.657.

CARTAS DE DATAS DE CHÃOS-
Pagina Nº 18:

Vereador, João Leme do Prado casado com Ana Maria Ribeiro, filha do 1º morador e fundador: RAFAEL DE OLIVEIRA? (o moço).

Nota:

Ana Maria Rouvera, filha de Gaspar Rouvera, era casada com João Prado, sobrinho do vereador João Leme do Prado.

1946
1657
279

Ver folha 18

PMJ
UGC - AH

1657 Cartas de datas de 1657 11 12

Sem efeito e entendo nos feitos que se fo=
rem do bem comum e por quanto nos tem chegado
que se fazer suas casas pelo que pede a Mes. lhe
faça merce dar lhe vinte braças de chão no outro
que ficou sendo da banda do nascente e de
testada vinte braças e D.M. a qual petição vista
por nos e em pedir ser bailo por temos por bem de dar
preço. Damos a supliante as vinte braças de ter=
de testada pagando a onde pede e de comprido pelas
braças para a banda de sandia quarenta braças
o escrivão da Camara Regue Carta de data en=
formando se como foi e Regimento das Camaras
dado em Camara Villa Fermoza vinte de dezembro
de mil e seis centos e cincoenta e sete e sem
pagar lemes e preço = Luis Lopes Mello = Pedro Cabral
de Mello = José Duarte Antonio Gil = como mais
larga mente se ve do dito Rol e despacho atras
a fim que por esta damos a supp.te os chãos que
pede na mesma praça por suas confrontações em
conta por sua petição e nos Regimentos e foi
e Regimentos das Camaras que ainda não tenha
aquele terra de chão nesta villa damos e
para elle e seus herdeiros sucessores e de sucessores
para sempre livre e isento de todo tributo geral
e mentos e dizimo a Deos nosso senhor e de hoje
em diante para elles sem pagar nada e de hoje
logo em virtude desta ordenamos por direito ao
Rodrigo Sag.te dos ditos chãos e Benguela

11 P.

Pelo Escrivam da Fazenda se lhe pagou a alguns
homens que foram obrigados a se arrumar pella Justiça com
do fazer certa esta nossa Carta de data
se Registara no Livro dos Registos desta Fome
para que se saiba fazemos certa mente a todos
da Vesta villa formosa de nossa senhora
do desterro de Mundiaj sob nossos sinais
Sementes em os trinta dias do mes de Zembro
30/12/1657
de mil e seis centos e sincoenta e sette annos
por se sim se ser sumar ser passado dia de sytal
E eu Matheus Machado Castanho escrivam
da Camera o escrevi por mandado dos Ditos
Officiaes da Camera — João Lemos de Gouvea
Gonçalo Paes Matto — Pedro Cabral de Mello
José Duarte — Estacio Pereira — Antonio Gil

Traslado de hum Carta de data
de Chãos pertencentes a Equinal
de João Maiuel Motto.

Os Officiaes da Camera Juizes Vereadores
e mais officiaes desta villa formosa de
nossa senhora do desterro de Mundiaj Capita
nia de Sam Vicente de que é donatario por
pessoa por sua Magde o Marques de Cascais
Fazemos a saber aos que esta nossa
presente carta de data de chãos pertencentes
a Equinal virem o conhecimento della como
direito pertencer como a nos nos emcomendou
dozes por sua petição na mesma folha

Estas escriva João Manuel o moço morador nesta
villa ferm.ª de Nossa Senhora do Setteiro de Sundeis
filho dos primeiros povoadores della que elle Sup.ª
nos tem dado por fazer suas cazas pelo que
pede a V.ss lhe dem hum chão ante braça de testada
partindo da Rua que vai pello terreiro de Joze Duarte
para a outra Rua que vai para a banda de Sundeis
e de quintal o que sua Mag.de manda e V.ss aqui
pelisam ustager nos e em pedir ser sido o terreno
por nos desprezado. Damos ao sup.te dos braças de
chão na parte que pede e de quintal quarenta braças
correndo para a banda de Sundeis Doctrinas da
Camera Regalenga Carta na forma do foral. Dez
tenro trinta de dezembro de mil e seis centos
e oitenta e sette anos. João Lemedeiro do
João Paes Maio - Pedro Cabral de Mello Joze Duarte
Antonio Gil Como mais clara mente se contem do dito
posto despacho atras assim por ella damos ao sup.te
os chãos na parte atras declarada por suas
confrontações como consta por sua petição e nos
Regestamos o foral e Regimento das Sesmarias
que ainda nos temos os quais chãos nesta villa
damos ao sup.te por elle e seus herdeiros e sucessores
e de sendentes ferros livres e isentos de todo
tributo e pensão somente o dizimo a Deos nosso
Senhor e de hoje em diante faça delle o que
quiser e quer e de para logo e mercê de

Ouvemos por empostado o ditto supplicante dos
dettos chãos que he auemos dado e que sera nece
sario outra posse alguã somente sera obrigado
a cumprir pella Justiça como fazendo assy E
esta nossa carta se datta se registara no
Liuro dos Registos desta Comarca para que se saiba
fazemos esta mercê a supp.te dada nesta
Villa formosa de nossa senhora do destemo de
Sundial sob nossos sinais somente em ve
inte dias demes de dezembro de mil e seis cen
tos e sincoenta e sette annos por assim se costumar
estar pasado dia de natal E eu Mathias machado
Cabaxo escriuam da Camara o escreuy por
mandado dos doutor officiaes da Camara José
Lemedo grado José Lopes Mello - Pedro
Cabral de Mello - Joze duarte - e Antonio
gil Estacio Ferreyra

Traslado de huã carta de datta
de chãos para fazendas de Ma=
theus machado Cabaxo

Os Officiaes da Camara Juizes e vereadores
e procurador estinados desta villa formosa
de nossa senhora do destemo de Sundial Capi
tania de Sam vicente de que he donatario perpetuo por sua Magestade o Marquez
de Cascais &c. fazemos a saber a os que
esta nossa presente carta de data de chãos
para fazenda e quintal; virem do Conhecimento della com direitto, por tem ser amo a

Nos nos Em mesma adorar por sua petição Matias
diz na sua folha obra e Petta Matheus
Mexhado Castanho Mor nesta villa formosa
de nossa Senhora do desterro se Sundia que elle
tem a Cuidado o sustentamento do Vigario do
Culto divino e seja a Conservando as Cap.as Mor
e pagem pera seus Sclarios e Sentudo tem a Cuidado
o bem e aumento desta ditta villa e por quanto
se Casado com filha do Governador e morador da ditta
Villa de que tem filhos, e por Canto se repartem
os chãos delle supl.te não tem a inda nada
e de abrir. Requer Mercê dar sinte braças
de chãos Comesando do Cantam delle supl.te e detendo
pella Rua abaixo que vay pera Casa de João Lome
Dogrado e de quintal como ordenay e Emquanto
tambem quintal pera as Casas que a tem feitas
e R.M, a qual petição vista por nos e Ser justo
ser Justo que temos por nos despacho, damos
ao supl.te a Cantidade de chãos que ouver do Cantão
das suas Casas ate o Canto da Rua que vay de
Casa de Pedro Cabral de Mello pera a banda
de João Lome dogrado e pera quintal Correndo
Correndo pella ditta Rua abaixo Vinte braças
de quintal pera as ditas Casas Nesta na Conformi-
dade em Camara villa formosa do desterro tri-
sade do zenbro de mil e seis sentos e sincoenta
e sette annos e Cristo nosso das Cazemos e
pattara carta conformandose com o geral

767
647
10

Da

13A

30

O Ordenatario Joze Lemedo Grado — Joze Paes Mello
Pedro Cabral de Mello Joze Duarte Antonio
Gil como mais larga mente se ve do dito Rotto
Despacho atras assim que por esta demos a Ley
os Chaos na forma que pede por suas Ordenanças
como consta por sua petição E nos Registamos
do foral E Regimentos das Camaras que a ind
estamos os quais chaos nesta villa damos
a posse pera elle E seus herdeiros ascendentes
E descendentes forros livres E izentos de todo
rebato E pensão somente o dozimo a Deus nosso
senhor E de Ley e Emdiante fora delles sem querer
quantade E pera logo em cumprimento desta ou
vemos por empossado o ditto suplicante
dos ditos chaos que elle avemos dado E nesta
necessario entrar nelle alguã somente sera
obrigado a se cazar pella Justiça quando fizer
cazas E esta nossa carta de datta se Registrara
nos livros dos Registos desta Camara pera que se
saiba fizemos esta Marce a posse da dada nesta
villa formoza de Nossa senhora do desterro
de Jundiaj sob nossos sinais somente E mor
trinta dias do mes de dozembro de mil E seis cen
tos E vinte e sette annos, por assim se cumpri
mar E ser passado dia de natal Eu Fr.co Gaia
escrivam das cazemulas a fis escrever E sobe
screvi E me assinei com meu sinal Raso
Joze Lemedo Grado — Joze Paes Mello Fr.co Gaia
Pedro Cabral de Mello Joze Duarte Antonio
Gil Estacio Ferreira

Carta de datta de Gaes para Lazaro
que deos os officiaes da Camera et
Gaspar de Lacerda.

Os officiaes da Camera desta villa fermosa de
Nossa Senhora do Desterro da Sundiba os abaixo
assinados fazemos a saber aos que estas
esta nossa Carta de datta de Gaes para Lazaro
E quando a nos chegou o mandado de
nosso senhor Jozes Christo de mil e seis sentos
E sincoenta e sette annos e os vinte e tres dias
do mez de Setto do dito anno nesta dita villa
de Nossa Senhora do Desterro da Sundiba Capitania de
Sam Vte partes do Brazil nos ezas que estavão
ser hum degastos do Conselho estando ahy os officiaes
Lavrador e vereaes com hum a saber o Juiz ordinario
E os vereadores Antonio Luiz de Sipide e Jorge Ribeiro
E o procurador do Conselho Jozé Duarte fazendo ella
dittos officiaes Camera nos foi apresentada hum
petitorio por Gaspar de Queiroz morador nesta villa
a qual petitorio de tal como abaixo se contem o que
dito foi nos apetitorio do supplte acuemos por bem
de deferir os dozes braças de terra da que
pede na Conchas fronteira do Gelcoinho partindo
com os claros da Cadeia e vinte braças de quinta al
E estas da Camera se passara Carta na forma
ordinaria de Desterro em Camera vinte e sette de
Janeiro de mil e seis sentos e sincoenta e tres annos
Antonio Luiz de Sipide = Jorge Ribeiro = Jozé Duarte
Pedro Cabral de Mello como mais larga mente
se ve do dito nosso despacho assim que por esta
damos ao supplte os ditos braças na parage acima dita
que pede por suas confrontações como abaixo

por mandado e nos Regedores do Foral
e Regimento dos Cimentos que andamos
por os quais chaos nesta villa damos ao
Sr. Joaõ para elle e seus herdeiros e sucessores
e de sucessores livres e isentos de todo
tributo e quinto e dizimo e direito
senhor e de foro e emdiante sua delles sem
querer duvida e que a logo em virtude desta
o aumos por emposado ao supp.te dos ditos chaos
que se aumos dado e nos sera obrigado dizo
e nos sera obrigado dizo nos sera necessario
outra posse a que cimentos sera obrigado
a se a dar pella Justiça e ando fizeramos
esta nossa carta de datta se registara
no livro dos registos desta camara para que
se saiba fizemos esta mesma ao supplicante
dada nesta villa formosa de nossa senhora
do destierro de Sudiaes sob nossos sinais
e sete em os vinte e sete dias do mez de Janeiro
de mil e seis centos e sincoenta e sete annos
e eu Matheus Machado Castanho escrivão
da camara o escrevi — Antonio Luiz
de Grida — João Ribeiro — Fernandes
Pedro Cabral de Melo —

Treslado de huã carta de datta
de chaos para cerca e quintal
de Antonio Dias —

Os Officiaes da camara juizes e vereadores
e mais officiaes desta villa formosa
de Nossa senhora do destierro de Sudiaes
da capitania de S. Vicente de que
donatario perpetuo por sua magestade o Mar
quez de Cascais — fazemos a saber
aos que esta nossa presente carta
de datta de chaos para cerca e quintal

quiem conhecimento della condiçam pertencia
como anos nos emtam adeser por sua petiçam
feita atras escritta ho seruo diz ello que foi pro
le Lanto ho termo diz morador e souerador desta villa
Formosa de nossa senhora do Esterro de Sindeg
que elle Supp.te pertende fazer suas moradas de cazas
pos limitte desta villa e nos temos que nos pode
fazer pello que pede a V.Ms. seja seruido darlhe
vinte braças de chaõ de testada na Rua que
vaj por detras dos quintaes de Saluador de Liz e
e Bento g.ºl e de quintal vinte braças no
desseberem mais a qual petiçam vista por nos e
segundo ser justo por zemos por nosso despacho. Lo
mos ao supp.te vinte braças de chaõ em co adra
na Rua direita que vaj por detras dos quintaes de
Saluador de Liz o Ouvidor da Camara Regua
carta na forma ordinaria desterro em Camara vinte
sete de Jan.º de mil e seis centos e sinco e tta e sete
annos. Antonio Luis de gouuea — Sogl Ribeiro Bri
quante Pedro Abral de melle como mais larga
mente se ve do ditto nosso despacho atras assim que
por estadamos ao supp.te os chaõ atrma declarados
pagaraje que pede por suas confrontaçoes como conste
por sua petiçam E nos Re porsamos ao foral e Regi
mentos das Camaras que ainda agora temos os quaes
chaõ nesta villa damos ao supp.te para elle e seus
herdeiros a sendentes e desendentes fiaes livres e
forros de todo o tributo e pensoes somentes o dizimo
a Ds. nosso senhor e de hoje em diante faça delles
o que quiser e bem lhe parecer logo em virtude desta
o auemos por emgostado ao ditto supp.te do ditto
chaõ que lhe auemos dado e se ser necessario
outra posse alguma somente seraõ obrigados
a se a dar pella Justiça quando foizer cousas
E esta nossa carta de data se Registara
no Liuro dos Registos desta Camara para que
se saiba fazemos esta mesma ao supp.te diante

Esta nuestra villa hermosa de nuestra señora
de destierro de Sandiego sobre sus sinaiz
sumentes en los vinte e sete dias del mes de
Junio de mil e seis sentos e sincuenta e sete
anos. Eu Matias Macedo escrivão da Camera
o fiz escrever por mandado dos
Juizes e Officiaes da Camera Antonio Luis
de Gouvea — Jose Ribeiro — Jozé Duarte — Jozé Cabral
de Melo

Traslado de huã carta de datta
de ros para Lozas Equintal
de Estacio Ferreira

Os Officiaes da Camara Juiz Vereadores
e mais Officiaes desta villa hermosa
de nossa Senhora do Destierro Sandiego da Capi-
tania de S. Ant.e de Gaiare do nosso rei
perpetuos Seros. Fazemos a saber aos que esta
nossa Carta de datta de Graça
para Lozas Equintal virem como sendo sim
delle Conteudo por homem Lino anos nos
e mais adoter por seu geitiso nome
Jozeph Lozas e Cristo Estacio Ferreira
por nesta villa hermosa de nossa Senhora
do Destierro que elle Supl.te Jado o Lino p. o nome
o lugar desta dita villa Item a cuido a terra
a Theiras do seu documento della e que
nella quer fazer lozas no Lemite della
e porque nos tomamos para isso gello que
pede ao Mt. Reverendo Vigario Geral

de chãos de bertada pella Ruadeireyta que ma
da forma de gayar sardinha no Condradomejo que esta
adiante do pelouinho que se começou a medir no ditto
do praça de he elle dito tem hum Teiuzar e Forero
pella Ruadeireyta digo pella Rua adiante a elle
se emcederem as quarenta braças de bertada de
quintal quinta braças e R. morte aquel petitos
cuesta por nos e se agedir ser sarto por nos por nosso
desgaedo damos a sup.te os chãos que pede na
forma de sua petiçam por seus confrontados e os
Oficiaes da Camera Regeram a Carta de forma ordin.
de Abril e na Camera dizem e sette de Jun.o de mil
e seis centos e incoenta e sette annos e eu
Luis de pinda = Jorge Ribeiro = Jose duarte Pedro
Cabral de mello como mais larga mente se
contem no dito nosso despacho atras e sendo que
a sup.te os chãos na carage que pede por sua
carta e seus como consta por sua petiçam e nos Regor
damos a foral e Regim.to das Camaras que ainda
nos temos e aqual tem ordenado nesta villa
damos a sup.te para elle e seus herd.os e sucessores
e desendentes foros livres e izentos de todo tributo
e pensam somente de zimo a deus e nos os indi e de
oje e emdiante para elles e seus herd.os e quem
e para logo em certidam desta damos por de
posado ao ditto sup.te dos ditos chãos que se
aemos dado e que ser necessario outra posse
alguã somente ser obrigado a se ajuntar a
Justiça quando fizer a sua da desta villa
formosa de nossa senhora do desterro de lindia
e nossos sinais somente como se mente se
dias do mes de Jun.o de mil e seis centos e incoenta
e sette annos Eu Matias machado o escrevi

166

E eu Escrivão da Camera o escrevi por mandado dos
ditos Officiaes da Camera. E Antonio Luis de Gouvea
Joaõ Pedro. José Duarte Pedro Cabral de Mello.

Traslado de huã Carta de datta
de Cedros pera boas Equintal
de Antonio Oliveira Borzeira

Os Juizes da Cam.ª Leis Vereadores E mais
Officiaes desta villa Fermosa da Serra
Pelo Destrito e Jurdição de que de do Rezario pertence
por Sua Mag.de o Marquez de Lasnis Fazemos
a saber aos que esta nossa presente Carta de
datta de cedros pera boas Equintal virem E por
della Conhecerem pertencer ao Rezario por mui ado ser
por sua petição E na mesma Folha abaixo escreveo Antonio
Oliveira Borzeira que elle supp.te tem nesta villa de
nossa senhora do destrito terras em que laura E dos ditas
ditas terras lavrando nellas E esta por procurador E assinando se pro
re em todos os termos que se fazem nesta villa pelo
que pede a V.ms lhe dem nella quinze pordeiras dos quin
tais de Manoel preto Preto cinco braças de cedros de
testada E trinta de quintal cortando pera baixo E
V.M. aquel pedido mandar por nos se escuzedir ser Justo
fazemos por nosso desgardo Damos ao supp.te cinco
braças de cedros de testada na Ribeira de baixo dos quin
tais de Manoel preto Preto E quarenta braças de quintal
pella Rua Direita quinze pera abaixo da goarda do Escri
vão da Camera E passe Carta nos or na ordinaria des
tes Reino em Cam.ª cinco sette de Jan.º de mil e seis centos
E sincoenta e sette annos. Antonio Luis de Gouvea
Joaõ Pedro — José Duarte Pedro Cabral de Mello
Como mais clara m.te se contem do dito nosso desgardo

abrag a sim que por esta damos a traspasse
naparage que pede por seus confrontaes como consta
por sua petição e nos Registamos a foral e Registos
dos Camaraes que ainda não temos os quais claus esta
mandamos aos traspasse para elle e seus herdeiros e herdeiros
e herdeiros filhos e filhas e descendentes de todo o tributo
e rentas e somentes o dozimo a deus nosso senhor e de que
emdiante fica delles senhores e mattas e igualmente
e mercês de esta o havemos por emposado a dito
traspasse dos ditos claros que se acharem dado e não
sera necessario outra posse alguma somentes sera
obrigado a cazar pella Justiça quando for ser
esta nossa carta de datta se Registara no Livro dos
Registos para que se saiba fizemos esta m.ce aos traspasse
dada nesta villa formosa de nossa senhora do rosario
de Sandiej sob nossos sinais sem. e mos a vinte
e sete dias do mez de Jan.o de mil e seis centos e
sincoenta e sete annos eu Matias machado escrevo
e Cinco de Cam.a o escrevi por mandado dos ditos
Officiaes da Cam.a o escrivão sim e pela sua
officiaes da Cam.a o escrivão sim e pela sua
Pedro José Duarte Pedro Cabral de Mello

Traslado de hum carta de datta
de claros para a caza e quintal
que deu aos officiaes da
Camara do Escrivão gis

Os officiaes da Camara Juiz e vereadores e
mais officiaes desta villa formosa de nossa
senhora do desterro de Sandiej de que he donatario
perpetuo por sua Magestade o Marquez de Fascaes
Dom fazemos a saber aos que esta nossa
carta de datta de claros para a sua quintal
avirem como anos nos em mais a dozer pessoas
precisas na mesma villa e as esta [illegible]

Morador nesta villa Fernozo de Rosa Senhorado deste
Termo Sindico E Cortado Conselho do Senhor de saber
Felipe E Filha E embodas as Cartas que se Fizerem
do bem Camum a Cada Um toda a satisfação E agora
que fazer Cartas no Termo desta villa E no
Termo E Ouvidoria pera isso pelos q. pede a Vos. a mendo
Respeito ao que em seu petitorio alega Se fazer
Messe de Redar a Cantidade das terras que como se Doou
Ed das Cartas delle supp.te atte os Claro de Maria Cordeira
Ed quintal como a desta Maria Ordeira Ed M.ce a qual
petitorio mostrou nos Escrevir se Justo pozemos por
nosso desgasto. Damos a Vos supp.te Ditte braças de
Claro de testada q.e Ruadeytta que ha para a
Logadre atte entestar com a desta de Maria Cordeira
E que entre as Cartas delle supp.te Ed quintal Ditta
braças o Termo de Cam.o Repartte Carta no Termo ordi
Desterro em Cam.o ditte e sette de Nov.o de mil e seis
Centos E sincoenta e sette annos o Antonio Luis de Senha
Jord Ro.o Portequarte Pedro Abaldemello como
Mais largam.te se ne pelo ditto se Fod Legado atras
assim que por esta damos a Vos supp.te os Cam.os que ed que
Suas Cafrentasses como Consta por sua petitorio E nesto
Pesgado atras E nos Reportamos a Ferel E Regimento
dos Sesmarias que ainda nos temos os quais E Ros nesta
villa damos a Vos supp.te pera elle e seus herdeiros a
Sucedentes E descendentes Herdeiros Livres E isentos de
todo tributo E pensão somente o dozimo a Deos
nosso S.r E de Vos e ordiante Fazendeiros sesmeiros E
sentade e pera logo em verdade desta ordenamos por
Empossado ao ditto supp.te dos ditos Claros que lhe
Ouvemos dado E nos sera necessario outra porte
alguma somente sera obrigado a sua Ruer pela
Justiça Quando fizer Cartas desta nossa Carta
de datta se Registrara no Livro dos Registos de Vos
Cam.o para que se saiba fizemos esta M.ce a Vos

Dada nesta villa Formosa do Rio Grande ser Ouvidor des=
terro sob o nosso sinal e sinete aos vinte
e sete dias do mez de Jun.º de mil e seis centos e
sincoenta e sete annos. E eu Matheus Mendes
Castanho escrevi por mandado
do Ouvidor do dito Rio Grande o escrevi por mandado
do Ouvidor do dito Rio Grande o escrevi e
subscrevi. Ouvidor Joze Gl. Duarte Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã Carta de data
de dous pera Joze de Equinta e
de Jorge Lemes do Prado.

Os Officiaes da Camara Juiz Vereadores e
mais officiaes desta villa Formosa do
Rio Grande ser Ouvidoria desta
Capitania de S.ta Ve. he quelle donatario por
Pedro por Sua Magestade o Marquez de
Cascais etc. Fazemos saber aos que
esta nossa presente Carta de data for
apresentada o conhecimento della com direito
pertencer como nos nos emuia a dizer por
sua petição na nossa folha nos que era vinda Jorge
Lemes do Prado Morador nesta villa Formosa do
Rio Grande ser Ouvidoria e governador della e
Coronel com filha do primeiro governador de que tem filhos
e filhas e em todas as occasiões que se lhe offerecerem
tem bem como tem acudido com toda a satisfação
e agora que fazer casa no terreiro da dita villa
e não tem dinheiro para isso pelo que pede a
vendo respeito ao que em sua petição alega
se lhe fazer mercê de lhe dar quinze braças de testada
pella Rua do pelourinho partindo com a casa
de Antonio Brisma de Almeida correndo para a banda
das casas de Pedro Cabral de Mello e de Gonçalo

vinte braças atte emcontrar com duas do Capitão
Pascoal Ribeiro de Faria de R.m. E outro sy mais pede
pera seus filhos e filhas de duas cazas de palha que
tem atte hum ribeiro agora que começa baixo ao
longo de duas Rosas que de Rabou e Antonio Oliveira
Bezerra de quintal atte o Ribeiro que arriba to
mo indo de Estacio Ferreira de R.m. a qual petição
vista por nos Escrevam ser justo pozemos por nosso
despacho. Damos ao supl.te a quinta braça
de terra da negra da Pelourinho partindo de
huã parte com Antonio Coresma de Almeida e da outra
com o Capm. Pascoal Ribeiro de Faria com vinte e
braças pera o quintal. E damos mais ao supl.te
toda a terra que houver do caminho que vem do
campo pera duas cazas de palha do dito supl.te Ria
abaixo atte a Rosa de Antonio Oliveira Bez.a
E das que tem no seu terreiro correndo direito
ao rio agora ficando obrigado a dar soltadas as Ruas
que pelas ditas terras passarem de Christãos de com
Respeito a carta na forma ordinaria Dertero
E.m. vinte sete de Jan.o de mil seis centos
E sincoenta e sete anos. Outro mais largam
mente se vem do dito Nosso despacho atras e sig.
por estado damos ao supl.te os chãos que pede da
mesma paragem por suas confrontas como consta
por sua petição E nos Registamos ao foral e Regim.to
das Sesmarias que ainda nos temos a qual terra de
vista nella damos ao supl.te pera elle e seus herdeiros
e sucessores E de sucessores herdeiros livres e isentos de
todo o tributo E pensão somente o dizimo a Deos nosso
senhor E de hoje em diante para delles seguirem
e herdarem E para logo em virtude desta damos

Por confessado ao dito Sapt.e do edital e Cra q.
Se auemos dado Em fe sera necessario outra pessoa q.ua
sendo seruir ao seu Sendo obrigado a se aduar pella Justiça qua
ndo for ter ao seu Sendo nesta Carta de data se regis=
tara no Liuro dos Registos para que se saiba fiz=
esta mesma ao Sapt.e da de nossa uilla Fermosa
de nossa senhora do destero sob nossos sinais e
mertes Em os sinte sete dias do mes de Jan.o de
mil e seis sentos e sincoenta e sete annos Eu Matheus
Machado escriuam da Camera o escreuy por
mandado do edital e Pelliaes da Cam.a Antonio Lua
de Pinha = João Ribeiro = Jose Duarte Pedro
Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de data de
Cra.ã para o seu Equintal de
Manoel Fernandes Teixeira

Os Juizes e Camera e Ouiedores e mais
officiaes da Villa Fermosa de nossa senhora
do destero Capitania de S.ta Cruz de que he
donatario por peitugal sua magd.e o Marquez de
Cascais etc. Fazemos saber aos que esta
nossa presente carta de data de Cra.ã pertencer
Equintal virem do Sr.e Sim.o da Cra.ã registo por
Lemer como a nos nos emmon a dizer por sua
petição q.e na Cra.ã e escritta Manoel
Fernandes Teixeira Mor Equrador em esta uilla Fer
mosa de nossa senhora do destero que elle sup.
que Fazer seus mondes de Cra.ã em esta uilla
pello q. pede a Mes. Sedem dos seu outro ate
o outro dos a Cra.ã de Matheus Machado
de quintal ate a Rua que ai pode ter o
dos quintal de Manoel Jorge nos p.a
a qual petição vista por nos Esem pedir se
Feito pusemos por nosso despacho, Damos aos sup.

Coberroque o que ser do outro lado de Matheus
Machado atte em cerrar com elles de pedra sem e
do prado lugar a onde os supp.tes tem huã corradeira
E de quintal atte bracos do Chaõ da Camera
pelaro carta reformaõ do Senhor da Camera
atte e sette de Jan.ro de mil e seis centos e sincoenta
E sette annos. Antonio Luis de Gouva = José Ribeiro
José Duarte = Pedro Cabral de Mello como mais
largam.te se contem do dito rol e despacho abaixo a
que pera esta damos aos supp.tes os edifícios na maneira
que pede por suas confrontações como consta por sua
petição E nos Registamos o foral e Regimentos
dos Concelhos que ainda não temos os quais claro
que a villa damos aos supp.tes para elle e seus herd.ros
e sucessores E de sucessores herdeiros livres e isentos
de todo o tributo e pensões somente o dízimo a
nosso senhor E de hoje em diante faça de Ley
e guarde E cumprida e guarda logo em virtude desta
dito e claro que lhe damos dado E nos será neste
caso outra porque alguã somente serão obrigados
a se pagar pella Justiça como foram obrigados E
esta nossa carta de doação se Registará no Livro
dos Registos desta Corõa para que se saiba fazemos
E ella m.e aos supp.tes da nesta villa Fermosa
de nossa senhora do Desterro de Sandiel sob nosso
sinal e sello. E nos vinte sette dias do mez de
Jan.ro de mil e seis centos e sincoenta e sette
annos E eu Matheus Machado escrevo o escrevi
Jan.ro de 957 por mandado dos ditos officiaes
da Camera Antonio Luis de Gouva José Ribeiro
José Duarte = Pedro Cabral de Mello

Traslado de huã carta de datas de
chãos para horta e quintal
de Manoel Mattheus preto.

O Juiz, e Vereadores, e mais
officiaes desta villa Fermosa de nossa
Senhora do Desterro de Jundiaí de que se donatario
he perpetuo por sua Mag.de o Marquez de Cascais
etc. Fazemos a saber aos que esta nossa
presente carta de datas de chãos para
horta e quintal virem do Senhor Sim della com
direito pertencer amo dos nos emmoradores
por sua geritude na minha folha atras escrita
Manoel Mattheus preto m.or e morador em esta
villa Fermosa de nossa senhora do Desterro de
Jundiaí que elle supp.te quer fazer sua
moradas de casas em esta villa pelos pede
a V.ms. lhe dem huã chãos vinte braças de ter-
ra da banda do Sanctos de Matheus Luiz
para a banda de Hieronimo Leudo e de quintal
atte o Ribeiro e V.ms. a qual petição e vista
por nos e em pedir ser justo pozemos por nosso
despacho damos aos supp.tes os chãos que em
sua petição pede e se medira confrontando com
o quintal de Manoel preto e Jorge e sera
obrigado a dar as ruas que necessarias forem
e se a Ruar cando fazer cazas os Ministros da
Cam.a Segurara carta na forma ordinaria
Desterro em Cam.a vinte sette de Jan.o de
mil e seis centos e vinte e sette annos
Antonio Luiz de Pinda — Jose
Duarte — Pedro Cabral de Mello
como mais larga m.te se contem do dito nosso

Despacho atrás. E si que por esta damos ao
supp.te os chãos que pede em sua petição. E nas
confrontações e no despacho atras E nos re
portamos ao foral e Regim.to das Sesmarias que
ainda não temos a qual terra declarámos nesta
nella damos ao supp.te para elle e seus herdeiros
descendentes e descendentes filhos filhas e netos
de todo e hum e outro sexo somente e não a outros
herdeiros nem de sexo e em diante para
delles se quererem entrar e gozar das ditas terras
desta carta mandamos por empossado ao dito supp.te
do ditos chãos que lhe ficamos dado E que será
necessario outra posse alguã somente será
obrigado a se dar pelo Juiz quando for ver
terras E esta nossa carta de data se Registará
nos Livros do Registo desta Camara
E mandamos esta Mercê ao supp.te dada nesta
Villa Formosa de nossa senhora do Desterro
de Jundiaí sob nossos sinais somente em o
ditto sete dias do mez de Jun.o de mil e seis
centos e sincoenta e sete annos E eu Matheus
Machado Castanho escrevi de Camara o
escrevi por mandado dos ditos officiaes
da Camara Antonio Luis de Gouvea = José
Rebr.a José Duarte Pedro Cabral de Mello =

X

Treslado de huã Carta de Sesmaria de
chãos para Lavras e mais
serviços

Os Officiaes da Camara Juiz Vereadores e mais
officiaes desta Villa Formosa do nossa senhora
do Desterro de Jundiaí Capitania de S.ta Ca
tharina que de donataria pertence por sua Magestade
o Marquez de Cascais &c. Fazemos saber
aos que esta nossa presente Carta de data

de Deus para Costa e quinta e Furem e o
andesem. della e endeito pertencer e nos
ser emcomendado ao ter por sua petição e nomeo
ebas de Critta gaspar sardinho da Silva que e
le supp.te e seja morador e habitador neste Brasil e de
sendeiro que era de villa formosa de nossa senhora
Poderiro da Cattorze alguns anos a visitado
nella e fabricado com casas e sitios a fim do estimento
da dita villa pronto com sua gente e gente para a
Jurdesem como era esta pelo que pede a vossas
Mercês os ouvidores que ouvem do outro das sua Casa
Rua e sima atte chegar a Rua que sale da porta
do pelourinho e para dentro a Rua e Rua nos Dom
e qual petição nella por nos e seu pedir se Visto
por temos por nosso Regedor. E mandamos ao supp.te
os ouvidores que pede em sua petição que se arrenta
braças em Quadro em quemtro as suas casas
o Crime da Camera se passara carta Regimento
ordinaria Desterro em Camera aos sete de
Jan.o de mil e seis sentos e sincoenta e sete
anos. E eu Antonio Luis de Gaia Jose Ribeiro
Jose duarte = Pedro Cabral de Mello como
mais claramente se ve do dito requerimento
e obras a si que por esta damos ao supp.te
os ouvidores na parage que pede por seus confrontantes
como consta por sua petição e nos pedaço
dado e nos Regortamos ao Ouvidor e Regimento
das Cameras que ainda nos temos e quais ouvidores
nesta villa damos ao supp.te para elle e seus
herdeiros a sendeiros e de sendeiros para sinar
e sitios de todo o Gado e pensil sem
adorimo a Deus nosso senhor e de hoje

Indiante fora delles seguirem quantidade e pera
logo em mentade desta ouvemos por emportado
do dito sapp.e dos ditos Cidadãos que se ouvesse
dado e que seria necessario outra porte algua
Sm.e seraõ obrigado a se atuar pella Justiça e
forças Cousas desta nossa Carta de datta se re
gistara no Livro dos Registos desta Camera
porque se saiba fazemos esta mercê ao sup.
dada nesta Villa Firmosa de Nossa Senhora
do Desterro de Sundia sob nossos sinais sim
em os mais abaixo dizes dimes de Sm.o de mil
e seis sentos e sinquenta e oito annos e Eu
Matheus Machado escrevi o estrivi de Sam
Cr.o Freis por mandado dos ditos Officiais
da Camera o Antonio Luiz de Gisla = Jo.
Pe.ro Jose Duarte Pedro Cabral de Mello

Treslado de huã Carta de datta de
Cidade para Villa Equivalente
de Jo.ã Paes Malho.

Os Officiais da Camera Juiz e Vereadores
e mais Officiais desta Villa Firmosa
de Nossa Senhora do Desterro de Sundia
Capitania de Sam V.te Segue o donatario
perpetuo por sua Mag.de o Marquez de
Cascais etc. fazemos a saber aos
que esta nossa prezente Carta de datta
de Cidade para Villa Equivalente virem
e o Conhecim.to della conhecerem pertencer
como a nos nos em reconhecer por sua

Petição na mesma folha atras escritta João Lais
Duarte Mor Escrivão desta nella e firmou
de Rosa sendo do Desterro que elle tem
alludido em tudo o que se tem a efeito do bem
comum deste povo e por quanto de cada dia
carregado de filhos e filhas e não tem meios para
fazer obras pelas se verem pelos pede
a V.Mce. Relaxe Morte da quinta brisa de cinco
de testada correndo do seu Banho para a praia
do pelourinho e de quintal até chegar a outra
sua e V.Mce. a qual petição vista por os
pedir se visto por nós e por nós despacho
damos ao sapte. os chãos que pede em sua
petição por suas confrontações e dis crimes
de cam. e Reparo carta reformandinaria
Desterro em cam.a vinte sette de Janeiro de mil
e seis centos e sincoenta e sette annos este
Luis de pinda — João Ribeiro — Procedente
Pedro Cabral de mello como mais largamente
se vê do dito Rosto despacho atras assim que
por estado damos ao sapte. os chãos requerge
que pede por suas confrontações como consta
por sua petição e nos Regettamos o foral
e Regim.to das Camaras que ainda não temos
aquel terra de Chãos desta nella damos ao
sapte. para elle e seus herdeiros e sucessores
e descendentes livres e isentos de
todo tributo e pensão sem.te o dizimo a
Deos nosso senhor e de hoje em diante fica
delles senhores e senhores e posse logo
com verdade desta o a nemos por empossado

E o dito Sarg.te mor dito dias que se tiverem
dado de Graos será necessario outra postura e que
somente seja obrigado a esta Ouvir pella
Justiça quando fazer as ditas Cartas
Cartta de datta se Registara no Liuro dos Re
gistos desta Cam.a para que se saiba fazerem
esta Mercê aos sg.tes dada nesta villa sob
mozada e nossa sinada e selada do Liuro de Sindicos
sob nossos sinais somente em os vinte
sette dias demez de Jan.o de mil e seiscentos
e setenta e sette annos Eu Matias Machado
escrevi e escrevi da Camera o escrevi
por mandado dos ditos officiaes da Cam.a
Antonio Luis de Gouda — João Ribeiro Joze
Duarte Pedro Cabral de Mello —

PMJ
UGC - AH

Treslado de huma Cartta de datta
de Graos para fazer Equintal
de João Ribeiro

Os officiaes da Cam.a Juiz e vereadores
e mais officiaes desta villa fazemos
de nossa Sindico da Capittania de Sam Vte de que de
Rattario perpetuo por sua Magestade
o Marques de Cascais e Ill.o fazemos
a saber aos que esta nossa presente
Cartta de datta de Graos para fazer
equintal virem os Ten.tes Sim.o della ar
dem lo pertencer como anos nos em uiou

ot dotter por sua ceteg. na mesma folha a tres
Escritta Jorge Ribeiro m.r e fouvadeiro deste
barrio e nella que dirale que elles sabem que
fazer duas cousas as quais não podem fazer
sem licença de vms. pelos quais pede a vms.
como juiz dos fouvadeiros lhe dem uma braça
de chaos ou aquele sua magd. lhe ordenar dando
que fouvando suas terras no garage que he partindo
com ot gostinho Rodrigues e sendo dada correra
diante nos R.m. a qual petição vistas e nos
e supedir ser visto que vimos por nosso despacho
damos ao sup.te dez braças de chaos de terra de
pella ruadireytta que vai da casa de Pedro Cabral
de Mello partindo com chaos de Maria Jorge e
Agostinho Rodrigues donnas viuvas e de quem
tal que a dita braça para a baldado Ribeiro
e agonda o escrivão da camara lhe passe carta
reforma ordinaria dos livros da camara aos
sette de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta
e sette annos ot Antonio Luis de Sinda — Jorge Ribeiro
Jorge Duarte — Pedro Cabral de Mello como
mais largam.te se ha do dito nosso despacho a
qual assi que por esta damos ao sup.te o dito
que pede na mesma paraga por sua confrontação
como consta por sua petição e nos Regimentos
ao Geral e Regim.to dos Sam.tos que ainda não
temos a qual terra de chaos nesta villa
damos ao sup.te para elle e seus herdeiros
ascendentes e descendentes livres, lures e
isentos de todo tributo e pensão sem
dizimo a Deos nosso senhor e de raje
em diante faça delles seu gosto e vontade
e para logo em virtude desta ou nemo

Porem pozado ao dito Sup.e dos ditos dados
que se acharem dado e que seja necessario
outra pozse algum sam.te seja obrigado a te
a Ruar pella Justiça quando fizer cartas e
esta nesta carta de datta se Registara no
Livro dos Registos para que se saiba fizemos
esta mercê ao sup.e de se nesta villa por
morta de nossa senhora do desterro de Indias
sob nossos sinais sam.te em os vinte sete
dias do mez de Jun.o de mil e seis centos e
sincoenta e sete annos Eu Matheus machado
Cabrado escrivão da Cam.a o escrevi por
mandado dos dittos officiaes da Camera
Antonio Luis de Gouva Jo.o Ro.ro Jo.ze
Duarte Pedro Cabral Estrello.

+

Treslado de huã carta de datta de dados
per cartas equintal de p.o de Sorta

Os officiaes da Camera seus Ouvidores e mais
officiaes desta villa Sorta de nossa senhora
do desterro de Indias da Capitania de Sam V.te de
que he donatario perpetua por sua Mag.de o marquez
de Cascais V.s fazemos saber aos que esta nossa
presente carta de datta de dados per cartas equintal
virem do Conde Sismento della Condeiçtto pertencer
como amos nos em vinte ado ver por sua petição na
mesma folha abaixo escritta p.la de Sorta e Pedro
de Lima que elles sup.tes sejam moradores e
povoadores e querem fazer suas cartas em esta
villa de Sorta senhora do desterro e que se podem
fazer sem licença de nos. pelo que pedem

Alem de cada huã outra braças de chãos da parte
do Canto dos Carros do Padre Vigario cortando para
a quadra de quintal outenta braças rasas Em aquel
petição que nos por nos e se pedir ser justo pozemos por
nosso despacho Damos aos supp.tes quarenta braças de
chãos em Condra fronteiro aos chãos de Salvador Leitão
correndo pela Rua quinas para caminho como para a banda
de Aguagena de Minas de Camera Registrar Carta na
forma ordinaria Desterro em Cam.a outo sette de Jun.o
de mil e seis centos e sincoenta e sette annos E eu
Luis de Lima Ferreira Jose Ribeiro Jose Duarte Pedro
Cabral de mello como mais largam.te se contem do dito requ.to
Digo acima abaixo assim que se esta Damos aos supp.tes os
chãos em nosso despacho declarados na mesma maneira
que se pedem por suas confrontações como acima se
pretende E nos seguramos a Real Regim.to desta
que ainda nos temos os quais chãos nesta villa damos
aos supp.tes para elles e seus herdeiros e sucessores
e de sucessores livres livre e isentos de todo tributo
e pensão tem.al o que temos e nosso senhor E de
hoje em diante e seus herdeiros seu quinto E quanto E agora
logo em virtude desta os amamos por empossados aos
ditos supp.tes dos ditos chãos que lhe damos da dos E
nos sera necessario outra posse alguã sem.al sendo
obrigados a se atuarem pella Justiça como se fazem
cousas desta nossa Carta de data se Registrara no
Livro dos Registos desta Cam.a para que se saiba fizemos
esta Mesma aos supp.tes dada nesta villa Fermosa
de nosso senhor e Desterro de Sindal sob nossos
sinais sem.al em os outo sette dias dez de Jun.o
de mil e seis centos e sincoenta e sette annos
Eu Matheus Machado Carvalho o escrevi
de Camera o escrevi por mandado de

Ditos officiaes da Cam.a = Antonio Luis de Gouvea
José Pedro = José Duarte Pedro Cabral Bomello

Traslado de huã Carta de Data de Cartas
para Cartas e Guarda de José de Labira

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiaes
da villa formosa de nossa senhora do desterro
de Sundiq Capitania de S.ta Ca.ta de que é donatario
perpetuo por S.ua Mag.de o Marquez de Castro Fr.
fazemos a saber aos que esta nossa presente
Carta de data de Cartas para Cartas e guarda virem
que se nos fez hum requerimento por parte de
Em.nio Adorno por sua petição que nesta villa a
Carta José de Labira de Costa morador nesta villa
formosa de nossa senhora do desterro que elle dito para
bem de se fazer villa nesta terra pouvaes se estimara
em todos os tempos que se fizerem pelo Ouvidor a
Senhores officiaes da Cam.a se dem vinte braças de
Cam.a em terra de que tal partindo do Canto de José Duarte
para a Cazi da Guia e sendo dadas Cinco e sinco para cima
e o Sr. Ouvidor aquel petição vista por nos e sem duvida ser justo
fazemos por nosso despacho damos ao supp.te vinte
e cinco braças de Cam.a de terra de testada na Praia branca
e cinq para a banda de Sundiq entre cada huã das quaes
Ilhas de quinze braças e a Ilha de Cam.a Repartiram
Carta na forma ordinaria desta terra
em Cam.a vinte sete de Jan.o de mil e seis centos e
sincoenta e sete annos = Antonio Luis de Gouvea = José
Pedro = José Duarte Pedro Cabral de Mello como
mais larga.m.te se mostra dito nosso despacho a traz
a ley que por esta damos aos supp.tes os Ditos
em nosso despacho declarados e nos Registamos
no foral de Rey in.to dos Cameiros e ainda nos

Senhores os juizes e vereadores da nossa cidade do Porto
e seus herdeiros e sucessores e descendentes
herdeiros e herdeiros e herdeiros de todo o tempo e geral
mente todos o dizimo. a Deos nosso Senhor e de longe encomenda
para delles seu governo e assistencia de Egreja e governo
da dita cidade e nos por impedido o dito supplicante
dos ditos direitos que se acharem dados e que será necessario
embargo que algum senhor seja obrigado
a se restituir pela Justiça e quando fazer carta
e esta nossa carta de datta se registara no
livro dos registos desta Camara para que se saiba
fazemos estabelecer assignado da dita nossa cidade
formosa de nossa senhora do desterro de Sundi
sob nossos sinais somente em o ano de mil e seis
de mez de Janeiro de mil e seis centos e sincoenta
e sete annos e na Mathias Medeiros Carvalho
escrivão da Camara o escrevi por mandado
dos ditos officiaes da Camara Antonio
Luiz de Gouvea = José Ribeiro José Duarte
Pedro Cabral de Mello =

Treslado de huma carta de datta de dois
pedaços de terra e quintal de Manoel
Madeira e sua mulher Izabel Cunha

Os officiaes da Camara mais e vereadores e mais o
officiaes desta cidade formosa de nossa senhora
do desterro de Sundi da Capitania de S. Jorge
de que é donatario perpetuo por sua magestade
o Marquez de Cascais &c. fazemos saber
aos que esta nossa presente carta de
datta de dois pedaços de terra e quintal e uma
casa com seus fundos dela condiçiono por se emprar

Como anos nos emmiarão a fazer por sua petição
na menhã abaixo escritta o Manoel madeira
e sua mulher Isabel Beuda moradores nesta nossa
villa fermosa de nossa Senhora do Desterro de Sua
dade e por serem os primeiros povoadores nadita villa
que elles querem fazer suas moradas de Cazas e agua
nos pedem lhes fosse sem licença dos Ofs. da Cam.
abaixo lhes dem cinta braças de chão e trinta braças
de quintal partindo com o Ordeiro e Rio M. e que
pelos ditos por nos e mais pessoas fosse sido por nos
por nossos desembargadores. Demos aos sup.tes cinta braças
de chão de testada na rua direita que vai por detras
das Cazas do Ordeiro e fazendo a conta desta
de quintal vinte braças se lhes pelo do Camera
e a esta carta reforma ordinaria desta ordem Camera
vinte sete de Janeiro de mil e setecentos sessenta
e sete anos o Ouvidor Luiz de Gouveia Lima e Ma.
José Eduarte Pedro Cabral de Melo como mais
claramente que do dito nosso despacho abaixo
que por esta damos aos sup.tes e os cláusulas em nosso de
pacho de Claudio e nos Regottamos as ferelle Regimento da
Camera que ainda nos temos a qual tem de cinco nesta
villa damos aos sup.tes para elles e seus herdeiros a sendo
elles e de sendo elles filhos e filhas e herdeiros de todo o Estado
e ganhos Cam.tes e dizimos a elles nosso senhor e de lhe
ordiarse fazer delles sem prejuizo e quantidade e governo
em virtude desta os mandamos por empossados aos ditos
sup.tes dos ditos chãos que lhe mandamos dado e que se
necessario outra posse alguã sem.tes sendo obrigados
a atuarem pela Justiça bando fizerem cazas e
esta nossa carta de data se registara no Livro dos
Registos desta Cam.a para que se saiba fizemos
esta M.e aos sup.tes lhe dia nesta villa fermosa
de nossa senhora do Desterro sob nossos sinais

Sam. em os vinte sette dias do mez de Janeiro de
mil e seis centos e cincoenta e sette annos E Mathias
machado Castanho do Criado da Camara ver Reis por man
dado dos ditos officiaes da Cam.a e Antonio Luis de
gouvea Jos.e Rib.ro Jorge Duarte Pedro Cabral de Mello.

Trellado de huã carta de data de Claros
para Lazaro Equintal de Lazaro
Machado.

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiaes
desta villa Sermosa de nossa senhora do terro
de Jundiaj da Capitania de S.ta V.te dias E donatario
perpetuo por sua mag.de o marquez de guascaj Vs fazemos
a saber aos que esta nossa presente carta de data
de Claros para Lazaro Equintal virem que estando desta
dita Condenado por tomeer como anos nos emcom
dozer por sua petição na mesma feita atras Lazaro
Lazaro Machado m.or nesta villa de nossa senhora
do terro de Jundiaj que elle sup.te quer fazer
seus Bens para a cuerda sistir e morar nesta V.a
e nos tem claros para a poder fazer pelos pede
a vms. Reffaud merce darlhe uinte braças de claros
de testada na rua que aj por detras dos quintaes
de Salvador de Lucena e Bento gil partindo com
claros de ut sence dia e de equintal uinte braças
nos Am. a qual petição vista por nos e lhe pedir
por justo pozemos por nosso despacho Damos ao
sup.te as uinte braças de claros que pede e uinte
de equintal por debaixo dos quintaes de Bento
gil os Criados da Cam.a Se passara carta de sorte
ordinaria Feitiro em Cam.a uinte sete de Jan.o
de mil e seis centos e cincoenta e sete annos
Antonio Luis de gouvea Jos.e Rib.ro Jorge Duarte
Pedro Cabral de mello e mais largam.te
no dito nosso despacho assi que por elle damos

obrigte e se dará em rolo despacho de Escrivães na
mesma garagem que se der aos Regedores e Ofiçiaes
e Regimentos dos Senhores que ainda não temos esquecidos
nesta villa e temos as sg.te para alle e seus Ex.mos
e sendo alle e defendente fomos seguros dos centos de
todo o Reino e gente bem adotimo e dos nossos
e de loje em diante para delles seguerem o mesmo
e para logo em certidão desta o mesmo por empossado
dito sg.te dos ditos dois que se acharem dado e nos
será necessario outra posse alguã dorte será obrigado
a se dar pela Justiça quando for com as e esta
nossa Carta de datta se Registará no Livro dos Regim.tos
desta Cam.a para que se saiba fomos esta mercê
ao sup.te dada nesta villa Franca de nossa senhora
do desterro sob nossos sinais sem.tes em os vinte e tres
dias do mez de Jan.o de mil e seis sentos e vinte e
sete annos e eu Matias machado escrevi e o escrevi
o Sam.o e eu Luis por mandado dos ditos officiaes
da Cam.a o Antonio Luis de Gouvea — João Ribeiro
José Duarte Pedro Cabral de Mello.

Possessão de huã Carta de datta
de chãos por sesmaria e quinta.
de João Raposo Becano

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais
officiaes desta villa Franca do Porto da Cidade
do desterro e Sandiaes da capitania de S.ta Ca.
rina de Portugal perpetuo e pagues de Sesmaria
fazemos saber a quem esta nossa
Carta de datta de chãos virem como nos foi emcomendado por
sua petição parte desta villa e Ribeira
João Raposo Becano morador nesta villa de nossa
Senhora do desterro de Sandiaes que elle ha muy annos
que assiste nesta villa e sua agora que fazer
chãos na Lemite della e não tem chãos por
isso pede a V.ms Beijação M.ce das terras

Orlaes do Rosario e Rua direita que vai da
Porta de Gaspar Sandoia na Cidade para dentro ate chegar
de Estevão Fernandes e de Congrado Della Rua direita
que vai para a Cidade do Rio Mandiaj e a Rua Grande
para quintas e Rua Nova e igualmente se tapem e
e se repartem por se terem por notorio despezo
da nossa Mag.de os ditos quaes se perdem em
Fontanhas e Ribeiros da Cidade e se repare carta
por via ordinaria Destino em Camera aos
sete de Jun.o de mil e seis centos e sincoenta e sete
annos Antonio Luis de Pinda = Por S.ta Ciro
Fernandes como mais largamente consta do
dito termo de despezo a fas assi que se tem
Rua Grande os ditos na mesma parage que se de
ser feitos e fontanhas como consta por sua petição
e nos Repartimos do Geral e Regim.to das sim
que ainda não temos o quaes chão nesta ci
dade e os tapamos e fizemos Ferdinando e sua
dentes e defendentes Ferros Sinos e Zenatos de
de todo e Cuto e pentas semente e dizimo a
dos nosso e ordens e de Regimento e sua delle
seu quer e vontade e se pagar o em certidão de dita
o a nemos por em posse do dito Sr. dos ditos
chãos que se acharem de dos Sra. se necessario
for se o que sem se seguir a dar
pela Justiça quando fazer carta e esta nota
dita se Registara no Livro dos Registos
desta Cam.a para que se saiba e se tem nesta
M.ca por S.ta e esta nota vale por nota de
Ferdinando Pestana de Mandiaj 500 nos
sem e em os mente e sete dias dem de Jun.o
de mil e seis centos e sincoenta e sete anos
Gonçalo Machado Barbosa o fiz e se
escreveu por mandado dos ditos Oficiaes da
Cam.a Antonio Luis de Pinda João Rib.o
Gonçalo Pedro Cabral de Mello

Traslado de huã Carta de data de Chãos
por Torres Quintal de Sebastião Mor
e Jacinto Roq.

Dos Juizes da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiaes
desta villa Termo da nossa senhora do Desterro
de Jundiaí Capitania de Sam Vte digo de bom exercicio
perpetua por sua Mag.de o marquez de Cascais
Fazemos a saber aos que esta nossa presente Carta
de data de chãos por Torres Quintal na rua Rigo
Como nos por emmiar ao ser por sua petição na
rua Sella abaixo escritta Sebastião Martins e seu
Irmão Jacinto Roqueira m.ros nesta villa de Jun
diaí e escudadores que elles supp.tes querem fazer
suas lavras o que não podem fazer sem licença
de V.ms pelos pedem a V.ms Pedem ainda braças
a cada hũ de testada na rua que vai por de traz das
lavras de Pedro Abral de Mello e J.o Pr.a o que alem
disto nos por nos e supedir seu pedido pusemos
por rolo despacho damos aos supp.tes ainda braças
de chãos de testada por de traz dos quintais de
Matheus Machado Castanho e de Pedro Lime do
Prado e Manoel Fernandes Leite e de Quintal V.
braças aos Crues da Cam.a Segue a Carta na forma
ordinaria de Thomo em Camera aos sete de Jan.o
de mil e seis centos e sincoenta e sete annos
Pedro Abral de Mello como mais claro se tem do
dito nosso despacho abaixo assignado que por esta lan
çamos os ditos chãos em nosso despacho de Cam.a
que a nada nos temos os quais chãos nesta villa
damos aos supp.tes para elles e seus herdeiros assen
dentes e descendentes livres sinos e isentos de
todo o tributo e esmolas sob.e o dizimo a Deos
nosso senhor e de hoje em diante para elles
seguirem e herdarem e para logo em virtude desta
fazemos por em posse dos ditos supp.tes
os ditos chãos que lhe ameos dado e que sera

que se carecio dattaqose alguã sem
Rigados e tratar pella parte do Senhor
Obras e esta nossa carta de datta se registara
no Liuro dos Registos desta Camara e se
pusemos esta em os supp.tes de tal nesta villa
Lermoza de nossa senhora do terreiro de Sundial
sob nossos sinais somes em os vinte sete dias
do mez de Jun.o de mil e seis sentos e sincoenta
e sete annos Eu Antonio Machado Castinhoes escriuam
da Camera o escriuy por mandado dos ditos officiaes
da Camera Antonio Luis de Gouuea Jorge Ribeiro
Jose Duarte Pedro Cabral de Melo

Trasladado de huã carta de datta de chaõs
pera Lazaro Equintal de Manoel
Gil e Miguel Fernandes da Costa

Os officiaes da Camera Juiz Vereadores e mais officiaes desta
villa Lermoza de nossa senhora do terreiro de Sundial
da Capitania de Sam V.te de que he donatario perpetuo
o Marquez de Cascais &c fazemos a saber aos que nesta
nossa presente carta de datta for apresentada
que sendo sua Magd.e em nos mandado por sua petição
a nossa Camara e lhe mandarmos por
em memorandos ter por sua petição na mesma Camara
abaixo escritta Manoel Gil e Miguel Fernandes
da Costa moradores nesta villa Lermoza de nossa senhora
do terreiro de Sundial que elles supp.tes pretendem
tratar de comprar e vender em esta villa e capitania
isto querem fazer seus roças pelos sitios de
dez vinte braças de chaõs de testada pegado aos
chaõs que ande servir para a roça do Sanctissimo
Ora e sima Frontiro dos chaõs de estacio Ferreira
e de quinze e vinte braças sendo que seis de dos
que fora abaixo e adiante e Nos agora pelos
carta por nos e em nos dir ser bom por nos
por nosso despacho. Damos aos supp.tes os vinte
braças de chaõs de testada que em sua petição

Podem começando a medir dos claos de João Gregorio
Cocaro e de quintal quarenta braças para a banda
de Sundial, e estando da Cam.a se passe carta na
forma ordinaria. E estando em Cam.a aos sete dias
de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta e sete
annos. Antonio Luis de Sousa João Ribeiro Joze
Duarte Pedro Cabral de Mello e eu mais largo
m.te se vae do dito nosso despacho e traz. E sem
que por esta damos aos supp.tes os ordenados que
pedem em sua petição e suas authoridades e nosso
despacho e os registamos no Real e Regim.to da
Camera que ainda se não tem os quais claos e
esta villa damos aos supp.tes para elles e seus
herdeiros e sendentes e desendentes filhos filhas
e ozinhos de todo o tributo e senhorio sem.te o dizimo
a deos nosso senhor e de hoje em diante se lavrar
desta os avemos por empossados aos ditos supp.tes
dos ditos claos que assim avemos dado e não ser
necessario outra posse alguã sem.te sendo obri=
gados a sua duarim a Justiça quando fozerem
cartas desta nossa carta de datta se registara
no Livro dos Registos desta Cam.a e para que se saiba
fizemos esta m.te aos supp.tes dada nesta V.a
Franqozade nossa senhora do desterro de Sundial
sob nossos sinais sem.tes em os aos sete dias
do mes de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta
e sete annos. E eu Matheus Maciel o fiz escrevi por mandado dos ditos
oficiaes da Cam.a. Antonio Luis de Sousa = João
Ribeiro Joze Duarte Pedro Cabral de Mello.

Trellado de huã carta de datta de claos
para Cazas e quintal de Pedro
Alvares Bezerra.

Os officiaes da Cam.ª Juiz Ouvidores e mais
officiaes desta villa fermosa de nossa senhora
do Rosario do Sandiali. de que se donatario perpetuo
por sua magestade o marques de Cascais
fazemos a saber aos que esta nossa presente
Carta de datta de doaçoes para Cartas e quintas
virem do Conteúdo do dito emdirijto pertencer
como a nos nos emcarecido ser por sua petição
feita por Pedro Alvares Deiz
que elle e seus p.ª de Lavrador em o termo desta
villa e tem no dito termo suas terras em Lama
e porq. não tem terras nesta villa nem a fode
ella como os mais seconuzinhos o fazem
pelo que pede a Sr. se dem das ordens de doaçoes
em a Alvara que esta por detras das taipas de M.
pretto Jorge e da quintal Ladeira a baixo ate
Diogo quinze braças e sendo dadas a onde poder
estiver e a M. a qual petição vista por nos e por
pedir ser justo fazemos por nosso despacho lhes
nos sup.ª a Sr. dez braças de doaçoes de testada que
pede por suas confrontações e de quintal quarenta
braças pella sua banda a baixo e estando de Cam.ª
se passara Carta na forma ordinaria de estilo em
Cam.ª aos sete de Jan.º de mil e seis centos
e sincoenta e sete annos e Antonio Luiz de Pinda
José Ribeiro = José Duarte Pedro Cabral Coelho
Como mais dar.ª se contem o dito nosso despacho a
tras e ely que por esta damos a sup.ª o Sr. dez
que pede por suas confrontações como consta por
sua petição e nos nos despacho e nos reportamos
ao foral e Regim.ª das Cam.as e ainda nos
temos os ganhos e dados nesta villa e nos
para elle e seus herdeiros a sondeiro e de não se

foros, Sisas e Sizentos de todos os gados e pennagens e
pertences do dizimo e bens possessoes e de que elle ordinarie
saca delles sinquenta e quatro e para o que se ouver de
Vista e nos mandamos por em posse o dito Supplicante
dos ditos bens que se lhe aveem dado e que for necessario
outra posse alguma sem ser obrigado
a se avaliar pella Justiça e quando for bem assy e
esta nossa Carta de datta se registara no Livro
dos Registos desta Camara para que se saiba fazemos
este mesmo ao supp.te dada nesta villa formosa de
nossa senhora do Desterro de Jundiaj sob nossos
sinais e sellos em os vinte sete dias do mez de Janeiro
de mil e seis centos e sincoenta e sete e eu nos
Eu Matias Machado escrevi e da Camara
o escrevi por mandado dos ditos officiaes da
Camara o Alferes Luis de Pina = José de Ribeiro
José de Barros Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de datta de terras
por Cartas e quintal de Antonio
da Silveira e Estevam Fernandes

Os officiaes da Camara Juiz e vereadores e mais
officiaes desta villa formosa de nossa Senhora
do Desterro de Jundiaj capitania de Sam Vi.te
de que he donatario por Mercê por sua Mag.de o marquez
de Sassias &c. Fazemos a saber aos que esta
nossa presente carta de datta de terras
por Cartas e quintal virem que se nos fez
condeijto por Antonio da Silva e Estevam Fernandes
a que nos mandamos e ouvidores e filhos de ouvidores
que elles supp.tes não tem aonde fazer suas
Cazas pelo que pedem a nos. Pois demarcada

qual delles mitte braças de Chaõ cuaquillo q sua
magde da aos senhorios confirmando-se lhe o foral
que pera tal se passado a mage de começando do
quintal do padre pella sua a baixo ate ao ribeiro
E Rm. aquel pedido visto por nos E cuaqueder
ser justo fazemos por nosso despacho Damos
aos supp.tes mitte braças de chaõ em Condra a
cadalu que tomarem desqe que se acabar de me
dir a data desta Carta Ordeira Pona ainua o Ouvidor
de Cam.a Registara carta Reformadinario des=
terro em Cam.a mitte sette de Jan.o de mil
E seis centos E sincoenta e sette annos E Rr.
Luis de gouvea = Jorge Ribeiro = Jozeduarte
Pedro Cabral de Mello como mais claramte
geme do dito nosso despacho atras a ffis q por esta
damos aos supp.tes os chaõs na maneira q pedem
por suas confrontaçoes como consta por sua petiçam
E nos Registamos o foral E Regim.to dessemes
que ainda nos temos os quais chaõs nesta villa
damos aos supp.tes para elles E seus herdeiros
a sendarem E desendarem ferros livres E izentos
de todo tributo E sem ser sam.te o dozimo a Deos
nosso senhor E de hoje emdiante fazem delles
o que quizerem E mattarem para logo sem mertede desta
os aremos por capoados aos ditos supp.tes
E dos ditos chaõs que lhe avemos dado E nos
sera preciso outra posse alguã sam.te
serem obrigados a se apresentarem pella Justiça
como fazerem cousas E esta nossa carta
de data se registara no livro dos Registos
desta Cam.a para que se saiba fazemos
esta m.ce dos supp.tes dada nesta villa fer
mosa de nossa senhora do ebiro de
Guadiaj 106. nossos sinais sam.te E eu

Os vinte sette dias do mez de Jun.º de mil e seis
centos e sincoenta e sette annos em Mathias
macado Castanho o Vereador da Camera o escrevi
por mandado dos ditos officiaes da Camera
o Antonio Luis de Gouvêa = José de Br.º José Duarte
Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de datta de
chãos por Lorenço Esquintel e
Maria Jorge e Agostinha Rodrigues
donas viuvas.

Os officiaes da Camera Juiz Vereadores e mais
officiaes desta villa formosa de nossa
Senhora do Destiro de Jundiaj da Capitania
de S.ta Vicente de que é donatario perpetuo
por sua Mag.de o Marquez de Cascais fazemos
saber aos que esta nossa carta de datta de chãos por Lorenço Esquintel vi-
rem do indefinido delle conteudo por terem seus
anos nos em mais de adoze por sua petição
na mesma folha abaixo escritta e Maria Jorge
e sua irmã Agostinha Rodrigues donas
viuvas dos primeiros povoadores desta villa for-
mosa de nossa Senhora do destiro de Jundiaj
que ellas pretendem fazer suas lavras para se
Retirarem das que podem fazer sem ordem
de V.Ms. pelo pedem a V.Ms. se mandem dar
vinte quatro braças de chãos correndo dos chãos
de Pedro Cabral de Mello e V.M. a qual petição
vista por nos e em poder ser tirsto pozemos por
posse o espado. Damos assi p.a as vinte
quatro braças de chãos de testada e vinte
de quintal pela rua direita q. vai da Lor-

de Pedro Cabral de Mello e da mesma banda
o escrivão da Camara Repaçam a carta na forma
ordinaria Destino em Camara aos sette de
Dezembro de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta
e sette annos, o Antonio Luis de pinha = João
Ribeiro = João Duarte = Pedro Cabral de
Mello como mais larga.te se contem do dito nosso
despacho a tras, e assi que por esta damos as
sup.as as ditas na mesma forma e pedem
por suas confrattarias como consta por sua
petição e nos Reportamos ao foral e
Regimentos das Camaras que a toda restituimos
o que as ditas nesta villa damos as sup.as
para ellas e seus herdeiros e descendentes e de
descendentes forros livres e izentos de todo
tributo e pensão sem.e do tempo e dia que
se lavrar e mandarem fazer delles sem
querer em nenhuma de outra maneira de esta
as avemos por inpetradas as ditas sup.as
dos ditos chãos que lhe avemos dado e não
será necessario outra posse alguã sem
serem obrigados a se avaliarem pelo Partidor
quando fizerem as suas e esta nossa carta
de datta se registara no Livro dos Registos
desta Camara para que se saiba fazemos
esta m.ce as sup.as da dita nella villa
Formosa de nossa herdeira do destino de Jandaia
e os nossos sinais sobre os sinte sete
dias do mez de Jan.o de mil e seis centos e
sincoenta e sette annos e eu Matheus Madeira
Castanho escrivão da Camara o escrevi por
mandado dos ditos officiaes da Camara
Ant.o Luis de pinha = João Ribeiro João Duarte
Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de data de Chaves
para Cazas e quintal de Simão Alz.

O Juiz e mais da Cam.ª Juiz Vereadores e mais Officiaes
desta villa Formosa de Portugal se ordenado desterro
e Jurisdição da Capitania de S.ta Ma.ª do que pede Dona
Maria por petição por sua Mag.de o Marquez de Cascais
Governador saber nos que esta nossa provisão virem
e Cadesim della Mandrigo por trazer como nos nos
emmos adizer por sua petição se nella Costa a
data e Escritta Simão Antonio que elle Supp.te
e seu filho habitavam em certo Cazeiro que fora de uma
Ermida de nossa senhora do desterro e por quanto
pelle quer obrar de Cazar e vender e não tem chaves
onde se Cazas não as pode fazer sem Licença
de V.ss.ª pelo q. pede a V.ss.ª Mande vinte braças de
chaves partindo Confrn.ª com a Rua que vem ter
ao Pedro da Igreja estando dadas a Ermida onde
perdem estar e S.M. a qual petição vista por nos e
Inspedir ser Justo por nos o despacho damos
ao supp.te vinte braças de chaves em quadra partindo
Confrn.ª com a Rua que vem pedir o Escrivão
da Cam.ª se passou a carta de data por forma ordinaria
de Mesma Camera vinte sete de Jun.º de mil e seis
centos e trinta e sete annos o Antonio Luiz de
Sousa = Jorge Ribeiro Jozé Duarte Pedro Cabral
de Mello como mais largam.te se contem do dito auto de
que atras e bem que por esta damos ao supp.te as
chaves que pede na mesma parte por nos confrontadas
como consta por sua petição e no seu despacho atras e nos
reportamos ao foral e Regimento das Camaras e a nenhum
tempo as quais chaves nesta villa damos ao supp.te para
elle e seus herdeiros e sucessores e de sendo forros
livres e izentos de todo o tributo e encargos sem
o dizimo a Deos nosso senhor e do foro e indiante

fazer delles seguir e cumprir e guardar e fazer logo cumprir e guardar desta carta por empossado ao dito Sig.
dos ditos e elas que se a elles dado e real seu necessario e a esta posta e algum sem.t sera obrigado
a observar e a Justiça Banda fazer cazar e
esta nossa carta de datta se registara no Livro
dos Registos para que saiba fazemos esta M.
dos Sup.tes ha de nesta villa Sermosa de nossa
Senhora do desterro de Sundiaj sob nossos si-
nais e sementes em os anos de sete dias do mez
de Jun.o de mil e seis centos e sincoenta e sete
anos Eu Matias Machado escrevi e o escrevi
de Cam.a o escrevi por mandado dos ditos
Juizes da Cam.a Antonio Luis de Gouvea = Jo.o de Abr.o
Jose Eduarte Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de datta de
chaos para cazar e quintal de
Fran.co Lauado e d.os seus herdeiros.

Os Juizes da Cam.a Juiz e Vereadores e mais
officiaes desta villa Sermosa de nossa senhora
do desterro de Sundiaj da Capitania de Sam
Pedro que se dana a ario perpetuo per sua M.de
o Marquez de Cascais Gov.or fazemos saber
aos que esta nossa provisão de carta de datta de
chaos para cazar e quintal virem e conhecimento
della conteudo pertencer a mim anos mais o mais
adoçer por sua petição na mesma posta a que esta
Fr.co Lauado e d.os seus herdeiros nesta villa Ser
mosa de nossa senhora do desterro de Sundiaj
que elles Sup.tes querem fazer suas moradas de
cazas as quais não podem fazer sem licença
da Ma.de pelos pedem a V.Ms. Mandem lhe esta
que vai a braças de terra da ribeira a Cata
Eu partindo com Pedro Cabral de Mello pela

Rua que nos por carta de José Luiz Esquintal
o que Estaj da E.R.M. a qual pelos suas bagas
nos requereo se fizesse por nosso despacho
e amos aos supp.tes visto terem de chaos a cada
Erom de testada pelas Ruas tanto que nisto por
carta de José Luiz Esquintal dos quinte por aquinta
o escrivão da Camara Pegacara carta de forma ordin.a
de sesmaria da Camara vinte sete de Janeiro de mil
e seis centos e sincoenta e sete annos = E.R.
Luiz de Ginda = José Ribeiro José Eduarte Pedro
Cabral de Mello como mais largamente se ve do dito
nosso despacho assi que por esta damos aos supp.tes
os chaos na ragem que pedem por suas barras
sos como basta por sua petição e nos Regertamos
a real Esjimo dos Camera que ajuda nos te
nos os quais chaos nesta vila damos aos supp.tes
para elles e seus herdeiros e sucessores e de sucessores
herdeiros herdeiros e herdeiros de todo o tempo perpetuo
com a obrigação de dez nossos e de lhe ser necessario
fazerem delles sesmarias e quando de lhe ser necessario
fazerem a dita sesmaria pelas Justiças e quando
forem a dita esta nossa carta de datta se
Registara no Livro dos Registos para que se saiba
fazemos esta m.ce aos supp.tes dada nesta vila
fazenda de nossa senhora do destino de Sindiaj
Gob. nosso sinaj sam.te em os vinte e sete dias
do mez de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta e sete
annos Eu Matheus Machado Carbalho escrivão da
Cam.a o escrevi por mandado dos ditos officiaes
da Cam.a Antonio Luiz de Ginda = José Ribeiro José
Duarte Pedro Cabral de Mello.

Trasladado de huá carta de datta de chaos
para José Esquintal de gaspar de souza
Faleiro.

Os Officiaes da Camara Juiz Vereadores e mais Officiaes desta villa por nota de nossa senhora do desterro de Jundiaj Capitania de Sam Vicente segundo donatario perpetuo por sua Magestade o Marquez de Cascais. Fazemos saber aos que esta nossa provisaõ carta de datta de chaos por carta e quintal virem do valle sito dellas Ceridejito pertencer como anos nos mouvia adiante por sua petição na mesma folha atras escrita: Gaspar de Souza falleceo que elle sup.ce de M.ts em este bairro de nossa Senhora do desterro que fora de villa Rica lamos que agui esta e a sitio pronto para todos os cazios que se precisarem a defeza do dito bairro e por quanto elle sup.ce e com dos vereadores que a marcaram todos os termos que era bem de ser esta se fizesse pede aos M.ts Reais M.ce negarge que se de frente do lugar de estado Ceriejra duas chaos e meia braças de testada sua e sima e quatro de quintal confirmando lhe as dos seus que os sr. Conde e donatario fez aos que pouco suas terras e sendo dadas como sua sima e sem a qualquer sitio por nos se empedir ser sitio pozemos por nosso despacho damos ao sup.ce duas braças de chaos de testada e duas de quintal na sua Ceriejta que vai da cada pella banda de Jundiaj desqui se emteirado Manoel Gil e Miguel Fernandes da Costa e Estevaõ de Camargo e pagaõ carta na forma ordinaria em Cam.a desterro a dois de setembro de mil e seis centos e sincoenta e sete annos. Antonio Luis de Pinha Jorge Abr.o Jorge Duarte Pedro Cabral de Mello como mais larga m.te se contem do dito nosso despacho atras aqui que por esta damos ao sup.ce

Da

os Ebaos em tempo despacho de Charadas e nos Re
pertamos ao foral e Privilegios desta Villa que a inda
agora temos os quais Chaos nesta villa damos aos supp.
para elle estes herdeiros e sucessores e de sucessores
herdeiros livres e izentos de todo o tributo e pensoes
e sem ad dizimo a dos frutos saber e de hoje em
diante para delles seguirem e gozarem agora logo
em virtude desta carta por capitulado a dito
Supp.te dos ditos e seus que lhe a outros dado e nas
ra necessario outra porque alguã sem.te seria obrigado
a se estrar pella Justiça e dando fazem carta e esta
nossa Carta de datta se Registara no Livro dos Registos
desta Cam.a para que se saiba fazemos esta Mercê
ao Supp.te da dita villa formoza de nossa senhora
do desterro de Jundiaj sob. nossos sinais sem.te em
os vinte e sete dias do mez de Jan.o de mil e sis sentos
e sincoenta e sete annos e eu Mathias Machado Castanho
escrevi de Cam.a o escrevi por mandado dos ditos
officiaes da Cam.a o Antonio Luiz de Sirla = Fazem
fe = Joaõ Ribr.o Pedro Cabral de Mello

Traslado de huã Carta de datta de Chaos
para Carlos Equintal de Affonso
Cabral de Tavora, e Fran.co Cabral
de Tavora.

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores
e mais officiaes desta villa formoza de nossa
Senhora do desterro de Jundiaj capitania de
Sam Vte de que he Donatario perpetuo por sua
Mag.de o Marquez de Cascais &c. Fazemos
saber aos que esta nossa carta de datta
for apresentada e o conhecim.to della pertencer
como amos nos em nome de dizer por
sua petição na mesma folha atras escritta
Joaõ Cabral de Tavora e Fr.co Cabral de

Senhor Pr.º neste Cairo de Jundiaj que era de
villa de Rosa sendo do distrito que elles supp.
não tem dados para fazerem suas casas, os não podem
fazer sem licença dellas, pelo que pedem a V.
Mercê Regente por alegos lhe dem quarenta braças
de chão detestado defronte do Canelo de Jeronimo
de Camargo ate o Canelo do ditto Estevão Cabral
correndo Rua a sima quanto para o Lado de quintal
quarenta braças correndo para o Rio de Jundiaj e
a M. assal pelo supp. justa para se escusar ser
Justo que se nos Rosa desgado Damos aos
supp.es as quarenta braças de chão detestado
que pedem por suas confrontações e de quintal qua-
renta braças correndo para o Rio de Jundiaj e
o Rio Cam.º Se passara carta de esta
na forma ordinaria Dettero em Cam.º sinta sete
de Jun.º de mil e seis centos e vinte e sete
annos Antonio Luiz de Gouvea = Joze Ribeiro
Joze Duarte Pedro Cabral de Mello Como mais
larga mente se ve do ditto Rosa desgado aos aj
que se resta damos aos supp.es os chãos na forma
que pedem por suas confrontações como consta
por sua petição e nos Requerto mos ao Senhor
e Regim.to dos Cam.as que ainda não temos
os pregos chãos nesta villa damos aos supp.es
para elles e seus herdeiros e sucessores e de
herdeiros seus livres e izentos de todo
debito e censos somente o dizimo a Deos nosso
Senhor e de loje endiante faço de lhe
se querer e a sua Magestade e esta Logo em mente
desta os a mesmos para em posse dos ditos
supp.es dos ditos chãos que se a mesmos
dado e sendo sera necessario outra posse
alguma sem.te serão obrigados a sua Rua

pella Justiça Cando fozerem Cazas e
esta nossa Carta de Datta se Registara
no Liuro dos Registos desta Camera que
se saiba fazemos esta P.a aos 27 dias
Cada mez nesta Villa Formosa do Sopo
do Desterro de Jundiaj sob nossos sinais
Sem.a em os vinte sete dias do mez de Jan.o
de mil e seis sentos e trinta e oito e eu
Eu Matias Machado Castardo escrivão da
Cam.a o escrevi por mandado dos dittos o
Juzes da Cam.a Antonio Luiz de Gouvea Jo.o
Nobre Jose Duarte Pedro Cabral de
Melo.

Trasllado de huã Carta de Datta de
Claros para Cazas Equestral de Ant.o
de Freitas

Os Juizes da Cam.a Juiz Vereadores e mais o
Officiaes desta Villa Formosa do Sopo sertão
do Desterro de Jundiaj Capitania de Sam.o de
que de Dustarno por parte por sua Mag.de o Marquez de
Cascais P.a fazemos a saber aos que esta nossa
Carta de datta de claros para Cazas Equestral
virem do Cando sim. Pello Cmdr Jeronimo por ter como
amos nos em mesma a dizer por sua petição que na folha
abaixo escrita o Antonio de Freitas morador em esta
Villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaj que se
quer fazer huãs cazas e que não pode fazer sem lic.a
dos Ofic.s pelos pede aos Ofic.s Redemptor de claros
de testada com fundo de mais da ponta do Cap.o e esta
de ff.o gaia para a Igreja e de quintal outras tantas
estando dadas Corrida abaixo onde pode dar estimar
o Ofic.l aquel petição esta por nos Esem pedir ser
Justo fazemos por nosso despacho. Formosa a

Sr. entre braos de claros detesbada pella Mordeyta
que ay da Igreja por carta de Sr. gia partido
ta o Capitam Hieronimo de Carvalho e de quinta que
venta braos para a banda do Rio Sundiaj q.e Ciro
de Cam.a Regeste carta na forma ordinaria Jestenro
do Camara entre este de Jan.o de mil e seis centos
e sincoenta e sete obrarey. Antonio Luiz de gisla
Jose Rib.ro = Jose duarte = Pedro Cabral de Mello
como mais claramte. se ve do dito Rosto desgaste
atras. e sij que por esta damos ao Sr. o claros
necessarios que pede como consta por sua petisiam desta
desgado e nos Reputamos ao Sr. al Regim.to
dos Camaras que a ynda nos temos e sij que por
esta damos digo os quaes claros nesta ditta damos
ao Sr. para elle estes herdeiros e sendentes e
desendentes forros livres e isentos de todo debito
e penhos sem.e o dizimo a Deos nosso senhor e
de hoje endiante para delle tenguarem e nonhum de
e peralgo emenhum de esta ou nos por o passado
ao dito Sr. do dito claros que lhe avemos dado
e nos sera neste cario outra gente algua sem
sera obrigado a sea Ruar pella Justiça quando
for ser ao Sr. e esta nossa carta de datas e
Registara no Livro dos Registos desta Camara
para que se saiba for sem e esta mesma ao Sr.
dada nesta villa Sermosa de nossa senhora
de Aterro de Sundiaj sob. nossos sinais sem.e em
os sentes e sete dias mes de Jan.o de mil
e seis centos e sincoenta e sete annos e da
mandado Castardo escrivam da Cam.a o escrevi por
mandado dos ditos officiaes da Cam.a Jo. Luiz
de Gada = Jose Rib.ro = Jose duarte Pedro
Cabral de mello.

Carta de data de chãos que Carlos de Quintal e
de Domingos Alvares filho que foi de Jeronimo Bendo
e os officiaes da Camara Juiz e vereadores e officiaes da
Camara desta villa Formosa de Portugal pedem do destrim
de Sindicis legitimo de Sam Vicente segundo o dongatario que
pertence por sua Magde o Marquez de Cascais Rifalhoz
e sabe aos que esta nossa porte carta de data de chãos
que Carlos de Quintal querem do fundo do dito destrito
pertencer dois anos ha em sismaria ser por sua petição
na mesma folha abaixo escrita dos Alvares filho de Jeronimo
Bendo moradores nesta villa Formosa de Portugal sendo de
ferro de Sindicis que elles supp.tes pertendem fazer sua
morada e de Carlos e quel não podem fazer sem licença de
V.ms pelos pedem a V.ms se dem lhes chãos quarenta
braças de testada partindo do Banco de dito Jeronimo
Bendo correndo para cima de quintal até o Ribeiro
que se chama M. a qual petição vista por nós e ser justo
ser justo pozemos por nosso despacho damos aos supp.tes
os chãos que pedem por seus confrontantes quarenta braças
de testada de quintal até o Ribeiro da Grande e sem
obrigados a dar entradas e saidas e estrada do Camino
e reparar carta na forma ordinaria Portanto em Camara
aos sete de Jan.o de mil e seis centos e sincoenta
e sete annos. Antonio Luiz de Ayala — José Ribeiro
José Duarte Pedro Cabral de Mello e eu que por esta
damos aos supp.tes os chãos que pedem por suas confrontantes
como consta por sua petição e nosso despacho abaixo e nos
reportamos ao foral e regimento dos Sismarias que ainda
não temos os quais chãos nesta Villa damos aos supp.tes
para elles e seus herdeiros e sucessores e de seus herdeiros
livres e isentos de todo tributo e encargo so
pena de dizimo dos nossos valor e de seja e indicatis
chãos delles, e quem quer e vontade e agua logo em mesma
Pelas as damos por empossados aos ditos supp.tes
aos ditos chãos que lhe damos e damos na

de escrivão da fazenda que algum tempo seraõ obrigados
a reduzirem pella Justiça a Ordem forma das
leis a esta Real carta de datta se Registara no Livro
dos Registos desta Camara para que se saiba fazendo
esta Mercê aos seus dados nesta villa Franca
de Santa Sedora do Destrito de Jundiaj sob
nossos sinais sendo em os vinte sete dias do mez
de Janeiro de mil e seis centos e trinta e sete
annos E eu Martim Machado Castanho escrivão
da Camara o escrevi por mandado dos ditos Juizes
do Senado Antonio Luiz de Gouvea Jorge Ribeiro
Jorge Duarte = Pedro Cabral de Mello.

Carta de datta de Chãos para Sorte e
Quintal de Jeronimo de Amaro

Os Juizes da Camara Juis Ordinarios e mais oficiaes
desta Villa Franca da Santa Sedora do Destrito
de Jundiaj Capitania de Sam Vicente de que he donatario
Jorge Betten por sua Mag.de o Marquez de Cascais
Governador etc. Fazemos a saber aos que esta Nossa Carta
de datta de Chãos para Sorte e Quintal
virem dos Rendeiros da Camara dita Concedemos pertencer ao
anno dos em mais adiante por sua petição se
nos fez a obra escritta o Capp.a Jeronimo
de Amaro que elle Supp.e de hum dos moradores desta
Villa Franca de nossa Senhora do Destrito e que fazer
duas Sortes as quais se podem fazer sem Lesão de terras
pello que pede a Nós Lhe dessemos mais braças de Sorte e
Sorte e Espera quintal quinze braças conformando-se
o Supp.e com a que elles Juis do Senado aos seus Pegos
ao seus Terros na Praça aonde elle Supplicante
tem seu Ranho fizando o Ranho em mais

E sendo dados se a de fronte da dita parage onde
por dar estiver E R.ta. a qual petição vistas por nos
Desembargador ser justo proveremos por nosso despacho
damos aos supp.tes os ditos Frayes de Cruz para Carta
de testada E quinze de quinta E pella Rua direita
que vai da Igreja para Carta de Fran.co gaia de Cima
de Fundeiro E a esquerda do Canto fronteiro da Rua
que vai da Carta do padre E Cruz para a banda de
Fran.co gaia o que vimos da Cam.a Segue carta na
forma ordinaria de Desterro da Cam.a aos sete
de Jan.o de mil e seis centos E sessenta e sete
Annos como mais digo o Antonio Luiz de Pinho
João Pedro Joze duarte = Pedro Cabral
de Mello como mais larg.te se vê do dito Requerimento
Despacho atras assi que por esta damos aos supp.tes
os ditos Frayes para que pede por suas Cartas como
Contraver sua petição E o dito despacho atras
E bem Reportamos ao Geral E Regimentos das Cam.as
que a isso se tem os quais e ditos nesta Villa
damos aos supp.tes para elle e seus herdeiros sucessores
E de sucessores sempre livres E izentos de todo encargo
E nem sem chamados a dizimo E Deos Nosso Senhor G.de
de goje E mais anos para delles senhores E aumento de
E para logo em virtude desta o mandamos por empossado
o dito supp.te dos ditos E ditos que se acharem dado
E não sera necessario outra posse alguma sem.te ser
obrigado a se cumprir pella Justiça tendo fazer as
E esta nossa Carta de data se Registrara no Livro
dos Registos desta Cam.a geral E se cumpra E se cumpra
E esta m.te aos supp.tes dada nesta villa Ferm.ta
de Nossa Senhora do Desterro de Fundeiro sob
nossos sinais sem.te em os vinte sete dias

Deres de Janeiro de mil e seis sentos e trinta e sete
annos. Eu Matheus Machado Castanho escrivão da
Camara o escrevi por mandado dos ditos o Juiz e
da Camara. Antonio Luis de Gouveia = João Pedro = João
Esteves = Pedro Pereira de Melo =

Carta de Data de chãos para Joaz
Quintal de Pedro Ferreira

Os officiais da Camara Juiz e vereadores e mais officiais desta
villa Formosa de Nossa Senhora do Destierro de Sandialy
da Capitania de Sam Miguel de que he donatario por sua Magd.
o Marquez de Cascais &c. Fazemos saber
aos que esta Carta de data de chãos para
Joaz e quintal virem do que se Sm. della lhe ordenou fazer
como nos nos emvia a dizer por sua petição Pedro
Ferreira Mor nesta villa
Formosa de Nossa Senhora do Destierro de Sandialy que
elle quer fazer nella uma casa para viver e morar e tem chãos para poder
fazer pelloy. pede a Vms. Mercês lhe dar vinte braças
de chãos de testada na Landra da Cadeia seis braças fron-
teiro do pelourinho partindo com Gaspar de Lima. E outras
na mesma Cadra da outra banda da sua direita
que fica para a banda do Rio de Sandialy na mesma
quadra e de quintal vinte braças que tudo vem a ser
vinte braças em quadra e Vm. e igual petição vista
por nos e se pedir ser justo portemos por nos feito despacho
e vamos aos apf. as vinte braças de chãos que pede em
Cadra a saber seis braças na quadra da Cadeia
partindo com Gaspar de Lima até o Canto e a
outra na sua direita da mesma Cadra da banda
de Sandialy o escrivão da Camara Repagara carta de
data na forma ordinaria Destierro da Camara
vinte sete de Janeiro de mil e seis sentos e

E sincoenta e sette annos o Antonio Luiz de
Pinda = José Ribeiro José Duarte Pedro Cabral
de Mello Como mais Claramte se vê do dito nosso
despacho atras a ty que por estadamos aos sr.
os Reyes Regarage que pede por suas Inferentes
como consta por sua petição E nos Regettamos
ao foral e Regimto das Camaras que ainda não
temos a qual tira de claros nesta villa damos
aos sr.es para elle e seus herdeiros e sucessores
E de sincoentas horas Liuras e vinte de todo o
Gasto e sentado Sem.te a dizimo e Deos nosso senhor
E de hoje endiante faça delles seu gouver e montade
E para logo em virtude desta o mandamos por congrestado
ao dito sr. dos ditos claros que lhe avemos dado
E nos sera necessario outra posse alguã sem.te sera
obrigado a se avaliar pella Justiça bando fazer
Cazas E esta nossa Carta de data se Registara
no Liuro do Registo desta Camara para que se saiba
fazemos esta m.e aos sr.es dada nesta villa por
Mozia de nossa senhora do Desterro de Sundrates
sob nossos sinais sem.te em os vinte sette dias
Jomes de Jan.o de mil e seis sentos E sincoenta
E sette annos E eu Matheus Machado Castardo escrivão
da Cam.a o escrevi por mandado dos ditos Officiais
da Camara Antonio Luiz de Pinda = José Ribeiro
José Duarte Pedro Cabral de Mello.

Traslado de Huã Carta de Data de
Claros para Cazas Equantal de
Antonio Luiz de Pinda

Os Officiais da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiais
desta villa Ferreira de nossa S.ra do Desterro de

Gardia da Capitania de Sam V.te de que he donatario por
Portugal Sua Magestade o Marques de Cascais Fa
zemos a saber a vos que esta nos apresentou a Carta
de data de Claus para Corte e Equivalentemente como
anos nos Emmoedo por sua petição e a mesma sobre
a dita Escritta. Antonio Luiz de Gouvea Morador e
dos primeiros povoadores desta villa fez notar ao seu sindico
Procurador de Gardia que elle Supp.te pertende fazer
suas moradas de Corte e que lhe não pode fazer sem lha
dessemos pelo que pede a V.ms. Pedem Claus Corte mais e
Braças de terra pertendo com Matheus Luiz grosa come=
ndo para o ceijuar de fora do Lado e de quanta a grossura
Braças da banda do Ribeiro da agua e a m. agua p.a
Se poder entrar nos e sem pedir Sesmaria por terem por todo
Desgaito. Somos ao supp.te os claus da mesma maneira que
pede por sua petição e os Crimes do Sam.to Reporte Carta
na forma ordinaria desta terra em Sam.to pelo Sen.or de mil
e seis centos e sincoenta e sette anos. Gonçalo Rod.o = Jose
de Sarte = Pedro Cabral de Melo o fiz mais largamente
Sem duvida nosso de que o dito alteres e sij que por esta damos ao
Supp.te os claus que pede por suas confrontações como basta
por sua petição e nos Regettamos o foral e Regimentos
das Camaras que ainda não temos os quais claus nesta Villa
damos ao supp.te para elle e seus herdeiros e sucessores
de sendentes e herdeiros livres e forros de todo o tributo e que
com semente o dizimo a Deus nosso S.r e de Seja em
diante sua delles sem querer a contade e para logo por
mandado desta saiemos por exportado o dito Supp.te dos
ditos claus que se a nos pedo e nos sera necessario em
crescer algum Sam.to sera obrigado a sua Chuar pella
Justiça Sendo fazer Corte desta nossa Carta de data

E se registara no Livro dos Registos desta Camara
porque se saiba fazemos esta Carta a supplicante
Dada nesta villa Fermosa de nossa Senhora do Desterro
de Sandialy sob nosso Sinal e Sello em os dez dias
do mez de Setembro de mil e seis centos e sincoenta e
sette annos Eu Matheus Machado Carbalho Escrivão
da Camara o escrevi por mandado dos ditos Officiaes da
Camara o Antonio Luiz de Gouvea = José Ribeiro Fozeduarte
Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã Carta de Datta declaraõ
para Fazer e quintal de Abdre Bernardez

Os Officiaes da Camara Juiz Vereadores e mais Officiaes desta
Cidade Fermosa de Nossa S.ra do Desterro de Sandialy
de que he Donatario por Sua Magestade o
Marquez de Cascais Fazemos saber aos que esta
nossa Carta de datta de declaraõ para Fazer
e quintal virem e Conhecerem dello conteudo pertencer
como aos nos em acon a dizer por sua petiçaõ na mea
folha abaixo escritta o Antonio Digo Abdre Bernardez
Mor na villa de Sam Paulo que elle sup.e quer vir
morar a esta villa de nossa Senhora do Desterro de Sandialy
e gouvar como os mais moradores della e que não tem claros
para fazer suas Azas e morados pelos q.e de abaixo
que nos claros do Conselho desta villa de nossa Senhora
do Desterro Se mandem dar por suas datas declaraõ do Ma
do outro do Teixeira de Fozeda Leonia Ortiz do dr.o
te e o que do Cruz de José Lemes o prado e de quintal a
os Cargos passando o Livro da Datta Sand.a dado e passado
e sacado pelo M.o aqual petiçaõ vista por nos e sendo
Vista fazemos por nosso despacho damos aos sup.
os claros que pede por sua petiçaõ os Escrivaõ da Camara

Repostas carta reformadordinaria destes Reynos
dos dos anos de mil e seis centos e sincoenta e sete e nove
o Antonio Luiz de Ginha = José Ribeiro = José Duarte =
Pedro Cabral de Mello como mais claro se mostra
Pelo que abaixo assi que por estadamos aos supp.tes os claros
que se de por seus requerimentos como basta por sua petição
e nos Regettamos o foral e Regimento das Comarcas que ainda
nos temos os quais claros nos habilitadamos aos supp.tes para
elles e seus herdeiros e sucessores e descendentes herdeiros
e herdeiros de todo o tempo e quando o mesmo dos ditos
nosso S.r e de hoje em diante haja delles senhorio e mercê de
e para hoje em mercê desta ouvemos por bem e dado aos ditos
supp.tes os ditos claros que lhe ouvemos dado e que se não
o outro se alguém o tirar obrigado a restituir pela
Justiça o dito e fazer carta e esta nossa carta de ed.ta
se registara no livro dos Registos desta Camara para
que se saiba e fazemos esta m.ce aos supp.tes dada nesta
cidade e fortaleza de nossa S.ra do Desterro sob nossos sinais
e sementes e mores dez dias do mes de fev.ro de mil e seis
centos e sincoenta e sete e nove Eu Matheus Machado
Cabaldo escrivão da Cam.a o escrevi por mandado dos ditos
officiaes da Cam.a Antonio Luiz de Ginha José Ribeiro
José Duarte Pedro Cabral de Mello

Traslado de huã carta de data de claros
para carras e quintal de João Bernardes

Os officiaes da Cam.a juiz e vereadores e mais officiaes desta
cidade fortaleza de Nossa Senhora do Desterro de Santiago
cidade da Jam.a de que é donatario por certa por
sua Mag.de o Marquez de Cascais D.r fazemos saber
aos que esta nossa carta de data de claros
para carras e quintal virem como anos nos e mais

Abozer por sugettisis na mafolla abaixo Ezcritta
José Bernardo Mr. na villa de Sam Paulo que elle sup.te
quer vir morar nesta villa de nossa S.ra do desterro de
Jundiaj e pauoar como os mais gouernadores della e que no
tem cabaz para fazer suas carzas e morados pelos
pede a vossas senhorias do Conselho desta villa de nossa
S.ra do desterro se mandem dar por suas datas de chaõz
partindo do outro de Pedro Luiz correndo ate a viaj que
vem pelo outro de João Pedro Cabral ate o outro de
tijapar de José de Souza e de quintal quarenta braças
correndo pella Rua acima dandolhe suas entradas e saidas
e R.m. a qual petisis mostrar nos e seguindo ser justo pare-
mos por nosso despacho. Damos ao sup.te os chaõz que
sugettisis pede os Crimes da Cam.a Regate carta na
forma ordinaria desterro na Cam.a des de fevereiro
de mil e seis centos e sincoenta e sete annos o Sr.
Luiz de Pinda — José R.o — José Duarte — Pedro
Cabral de melo como mais claro se mostra seu do dito nosso
despacho atras asi que por certidaõ damos ao sup.te os
chaõz que pede por suas cabeceiras como consta por sua
petisis e nos reportamos ao foral e Regim.to da Cam.a
que ainda nesta temos os quais chaõz nesta villa damos
ao sup.te para elle seus herdeiros ascendentes e descendentes
herdeiros leiaes e sucessores de todo o direito e geraes com
o dizimo a Deos nosso S.r e de seja e emdiante faça delles
o seguir e quarta de geralogo em virtude desta que nos
por esposado ao dito sup.te dos ditos chaõz e bem nos
dado e nesta sera necessario outra posse alguns tes
sera obrigado a se achar pella Justiça a dar fazer
as cousas e esta nossa carta de data se registara no
livro dos Registos desta Cam.a para se saiba

fizemos esta a Mercê aos supp.tes dada nesta villa
formoza de Nossa Senhora do desterro de Sundi aos
Job. nove dias do mez de Junho do anno de mil e seis centos e sincoenta e sette annos
E eu Matheus Machado escrivão da Camara o
escrevi por mandado dos ditos officiaes da Camara
Antonio Luis de gouvea = João Rib.ro = José Duarte
Pedro Cabral de Mello =

Traslado de huã carta de datta de chãos
para cazas e quintal de Manoel Ant.o

Os officiaes da Cam.a Juiz e vereadores e mais officiaes
desta villa formoza de Nossa S.ra do desterro de Sundi
Capitania de Sam P.e he q.e donatario perpetua por sua
Mag.de o Marques de Cascais P.e fazemos saber
aos que esta nossa prez.te carta de datta de chãos para
cazas e quintal virem que se nos apresentou hum
requerimento de Manoel Antonio m.or
nesta villa formoza de nossa S.ra do desterro de Sundi
que elle supp.te nos tem chãos para fazer suas moradas
de cazas pelo q. pede a Vms. lhe demos hum chão de
braças de testada partindo dos chãos de João Rib.ro
por diante e sendo dadas braças atras adiante ou
onde for dar estiver e de quintal quarenta braças
E Vm. a qual petição vista por nos se escusar por justo
pozemos por nosso despacho. Damos aos supp.tes vinte
braças de testada e quarenta de quintal na mesma
parage que pede por sua petição o e Cria.do da Camara
lhe passe carta na forma ordinaria desterro em Camara
dez de Jun.o de mil e seis centos e sincoenta e sette annos

Antonio Luis de Ginda = José Ribeiro = José Duarte
Pedro Cabral de Mello Como mais claramente se
contem nos ditos autos aos quais por esta damos
aos supp.tes os claros que pedem por seus requerimentos como
a Rogo por sua petição Em os Requerimentos do Senhor e
Regim.to dos Concelhos que ainda não temos, os quais claros
nesta villa damos aos supp.tes para elle e seus herdeiros assen-
dentes e descendentes Livres e isentos de todo
tributo e pensão sem.te o dizimo a Deos nosso S.r e
Rey e Vendiante e para delles seguirem e acontecer e gozar
logo Em virtude desta carta por engrossado do dito
supp.te do dito claro que lhe carta dado e não um
necessario outra posse algua sem.te sera obrigado
a se dar pella Justiça bando fazer Ouvir e esta
nossa carta se dara se Registara no Livro do Registo
desta Cam.a para se saber fazemos esta p.a ce aos supp.tes
dada nesta villa Formosa de nossa S.ra do Desterro
de Sindiaij sob nossos sinais sem.te Em o dia
doze de Fev.ro de mil e seis centos e oitenta e
oito Eu Matias Machado Cabrado escrivão da
Cam.a o escrevi por mandado dos ditos oficiais
da Cam.a e o subscrevemos Luis de Ginda = José Ribeiro
José Duarte Pedro Cabral de Mello

Traslado de huma carta de data de claro
que se passou a Manoel de Oliveira Luis

Os oficiais da Camara faço saber aos Ouvidores e oficiais
desta villa Formosa de nossa Senhora do Desterro
do Sindiaij capitania de S.m Vicente que se
foi a Portaria que se passou por Sua Mag.de o Marquez de Cascais

V.E. fazemos a saber aos que esta nossa presente
carta de doação de chãos perdoarem e quartel virem do
cordesimento della conteudo por haver omeaes nos Enrion
dozer por sua petição huma folha escritta pelo
Luis Mz. em este termo que hora se nella de nossa ordem do
Pestiro que elle supp. que fazer suas casas por as quais
nos tem chãos proprios pelos pede a Mes. Pesqueira Morte dijo
Pedem Engarage que de Fran.co Gaia para a banda de Gaspar
Sardinha pella Rua que vai dos ditos Gaspar Sardinha ao
alter do Pelo de Fran.co Gaia junto a sua quadrante
quadrante por dar testimonio a verdade e Degisim
al outro lado e Rua. a qual petição vista por nos e
Senpedir ser justo portemos por nosso desgado. Damos
ao supp.e os chãos que em sua petição pede e sendo o seu
dabo correra atras o quadrante o escrivão da Camera
Regesse esta nossa ordinaria Pestiro em Camera
dos defun.tos de mil e seis centos e sincoenta e sete
anos. Antonio Luis de Gouvea = José Rib.ro = José
Quarte = Pedro Cabral de Melo como mais largamente
se contem do dito nosso desgado atras a sim que por esta damos
ao supp.e os chãos que pede por suas confrontações como consta
por sua petição e nos reservamos a foro e Regimento
das Camaras que ainda nos temos. os quais chãos nesta
mesma damos ao supp.e para elle e seus herdeiros assen
tados e descendentes fiaes livres e forros de todo
debito e cento e sementes e dozimo a Deos nosso S.r
de hoje em diante para dellas serem senhores e
proveito em virtude desta os mandamos por engrado
ao dito supp.e dos ditos chãos que se a nos dado e
e nos seria necessario outro algum sementes
sera obrigado a se dar pella justiça quando
coza esta nossa carta de doação se registara

Os Juros dos Regidores perante se saiba fazemos estamento
se aos sup.tes da esta villa Formosa de nossa
senhora do Desterro de Jurdiaj sob nossos sinais somente
em ordem dia dous de Fev.o de mil seis centos e
sincoenta e sette annos. E eu estando presente fallando
Estevão do Amaral o escrevi por mandado dos ditos o
officiais da Camera e estando nos Paços do Conselho
Pelo = Jose Duarte Pedroso Cabral de Mello

Treslado de huas Cartas de data de chaos
para Cazas e quintal de Luis de goes

Os officiais da Camera seus Vereadores e mais officiaes
desta villa Formosa de nossa senhora do Desterro e
Jurdiaj Capitania de Sam Vicente de que de donatario
por geto por Sua Mag.de Pelo dito o Marques de Cascais
Fr.co fazemos a saber aos que esta nossa presente
carta de data de chaos para Cazas e quintal virem
e o conhecimento della tendereito por tenecer o
anos nos em sua obriger por sua petição da camera
foi a otros escritta Luis de goes filho do ouvidor
ouvidores desta villa Formosa de nossa senhora do
Desterro de Jurdiaj que elle sup.te pertende fazer
suas moradas de Cazas e quanto pode fazer sem livrar
de obras. Pelo que pede a V.ms se lhe dem huas chaos limite
braças de testada partindo do quintal de Jose Fernandes
do lado correndo para a banda de Jose Duarte sendo
dados correra atras e adiante e ao fundo por dar e estimar
e de quintal quarenta braças no q. tem. a qual petição
esta a por nos e se pedir ser justo pozemos por
nosso despacho. Damos aos sup.tes os chaos que na sua
petição pede e sendo dados correra atras e adiante

podendo poder estiver o Corrido da Camara, esta
carta valerá como ordinaria. Destinou Camara dos
de Fev.º de mil e seis centos e sincoenta e sette annos
= Antonio Luis de Gouvea = José Ribeiro = José Eduarte
Pedro Cabral de Mello. Como mais claramente se vê do
dito nosso despacho a ella, a que por estadamos, os
supl.tes os chaos que se por suas barras assistamos
e esta por sua petição e nosso despacho e nos Regimentos
do Geral e Regimento das Camaras que ainda nos temos
os quais chaos nesta vistadamos os supl.tes para elle
Vegas e Ferreiros e Serralheiros e Serralheiros Ferros
Lavrar e o centro do todo o Reino e que se não distribuo
dos nossos e de hoje em diante faça delles se
querer e a parte de que algo em virtude desta carta
por engrado do dito supl.te dos ditos chaos e Reino
dado lhes será necessario outra ordem alguma somente
serão obrigados a cadar pela Justiça como fizer
a sua Regista nossa carta de data se Registar
no Livro dos Registos desta Camara para que se saiba
fazemos esta mercê aos supl.tes dada nesta villa
Formosa de nossa G.a do destino de Sundiq sob
nossos sinais e mentes em os dez dias do mes de Fev.
de mil e seis centos e sincoenta e sette annos e
Matheus Madado e assinado o Escrivão da Camara
o escrevi por mandado dos ditos oficiais da Cam.
Antonio Luis de Gouvea José Ribeiro José Eduarte Pedro
Cabral de Mello

Traslado de huma carta de data de chaos
para Lozas e quintal de Matheus Gaudez

Os oficiais da Cam.a juiz e vereadores e mais oficiais
desta villa Formosa de nossa senhora do destino
de Sundiq capitania de S. Am.to do Rio e Senhorio

Perpetuam Suamag.e o Marquez de Cascais Dj.
fazemos a saber aos que esta nossa Carta
de Data de Doaçam virem que a Carta
do Conde Jmante do Conberejjto pertencer como ay
nos tem uisto adoçer por sua petiçam rãma sobre
abaixo escritta e Mattias quedes Mr. nos tem feito
ser notado nossa Jz. do Distrito de Guadalij que
elle supp.e pertende fazer suas viradas de Cazas o
qual nos pode fazer sem licença de V.ss. pelo que
pede a V.ss. lhe dem dos claros ante braças de testada
partindo do ordem de Domingos e Antaõ para baixo e sua
Dabaixo Correra abaixo ou adiante onde a poder estender
e de quintal quarenta braças nos Rio Sebra e Serqual
petiçam esta apo nos e se afigura ser justo fazemos
por nosso desgado damos ao supp.e os claros que pede
em sua petiçam e sendo dados correra abaixo e adiante
ou adiante poder estender os Criados da Cam.a Regente
Carta reforma ordinaria de seis e no Cameiro
de fevereiro de mil e seis sentos e sincoenta e sete e tres
Antonio Luis de Pinda = José Ribeiro = José de Morais
Pedro Cabral de Mello como mais clara mente se ve do
dito nosso despacho abaixo assi que por esta damos
ao supp.e os claros que pede por suas confrontações
como basta por sua petiçam e nosso desgado e nos
Reportamos a foral e Regim.to dos Cameiros que
ainda nos temos e os quais claros nesta sullada mos
ao supp.e para elle e seus herdeiros ascendentes e
descendentes forros livres e isentos de todo tributo
e pensaõ somente devemos a Deos nosso S.r e de oje
em diante sua do Rey Senhor e Encontrado e prazo
e em cuja de desta damos por empossado ao dito
supp.e dos ditos claros que lhe avemos dado e nos

Sera necessario outra posse e alguã sem.[ellhante] sera obrigado
a esta Ruã pella Justiça q.[ue] fazer carta e esta nossa
carta de data se Registara no Liuro dos Registos desta
Cam.[ara] por aque se saiba fazemos esta merce ao supl.[icante]
dado nesta villa Furmosa do nosso Termo da Ig.[reja] do Destrito de
Sundiej sob nosses sinais somentes em os dias do
mes de Jun.[ho] de mil e seis sentos e sincoenta e sete anos
Era Matias Mouzinho Castanho o Escriuam da Camara o
o escreuy por mandado dos Dettos officiais da Camara
Antonio Luis de gaiola = Joaõ Rib.[eiro] = Jozé
de Araujo = Pedro Cabral de Mello

Traslado de huã carta de data de Terras por
Terras Eguintal de Joaõ Paulo

Os Officiais da Cam.[ara] Juiz Vereador e mais officiais desta
villa Furmosa do nosso termo da Ig.[reja] do Destrito de Sundiej
Capitania de Sam P.[aulo] de que he donatario perpetuo o seu
Mag.[estade] o Marquez de Cascais fazemos a saber aos
que esta nossa prot.[esta] carta de data de terras virem
Eguintal virem do sargento Joaõ Paulo Madeira por ser
como anos nos emcuon adiuzer por sua petiçam na mesma
folha abaixo se Joaõ Paulo M.[adeira] nesta villa ser
morador nesta Ig.[reja] do Destrito de Sundiej que elle sig.[nifica]
quer fazer suas moradas de Terras e nelas pode fazer
Esta Lyeuro de Terras pello pede a Terras Redem quarenta
braças de testada e quarenta de quintal pella Terra e
pedeiros de gaspar Cardiala pella Terra a baixo para
a banda de Sundiej e se M.[ercê] aquel petiçam vista por nos
e Regedir ser Justo fazemos por nosso despacho damos
ao sup.[licante] sinte braças de testada e quarenta de quintal
na mesma parage e pede os Criados da Cam.[ara] Registe esta carta
na forma ordinaria Destrito da Cam.[ara] dos de Jun.[ho] de
mil e seis sentos e sincoenta e sete anos Antonio
Luis de gaiola = Joaõ Rib.[eiro] = Jozé Duarte Cabral de Mello

Era

como mais claram.te se vê do dito requerimento a baixo
e ly que por estadamos ao S.r os dois que pede por suas
cartas e foraes como Barbeiros sugeitos aos Reputamos
do foral e Regimento dos Barbeiros que a inda não tem o
o que ainda dois nesta villa damos ao S.r para elle e seus
herdeiros e sucessores de sucessores para sempre
de todo o beneficio e ganhos com.tes do ofizio de Barbeiro
de hoje em diante para delles se poderem e exercitarem e
logo em virtude desta o aceitar por o escrivão do dito S.r
dos ditos dois que se acharem dado e se necessario outra
sorte algua com.te sera obrigado a se tirar pella fisica
Pando fazer Carta e esta nossa Carta de datta se registara
no livro dos Registos desta Cam.a para que se saiba e conste
e esta m.ce ao S.r dada nesta villa formosa de Nossa
Sen.ra do Desterro S.to nossos sinais somente em os dois
ditos dous de fev.ro de mil e seis centos e vinte e sete
e os ditos dois de Matheus Machado Castanho e Simão
da Cam.a os fiz por mandado dos ditos officiais da
Cam.a o Antonio Luiz de Gouvea — Jose Pedro Jose
Juarte Pedro Cabral de Mello.

Trasladado de huã Carta de datta de dois
para Cazar e quintal de F.co Gaia e
Manoel preto Jorge.

Os officiais da Cam.a juizes e vereadores e mais officiais
desta villa formosa de Nossa S.ra do Desterro de
Jandaia Capitania de S.ta C.ta de que he donatario
perpetuo por sua Mag.de o Marques de Cascais &c.
fazemos saber aos que esta nossa presente
Carta de datta de dois para Cazar e quintal virem
do Condesum della o direito pertencer como aos
nos emviarão a dizer por sua petição na mesma
obra e escrita F.co Gaia e Manoel preto Jorge
que elles sugs. são os primeiros moradores q. a esta
Cairo vieram a habitar e governar como de notorio

E prouar que elles Supp.tes quando sirão extrahidos dos M.tos
que sua Mag.de o progettario Rei nos que teis preue-
gios dos quais V.ss o que com elles Supp.tes ate
oje não tem pedido claro a fim de os mais saberem
ueis Rei de sem V.ss donde ates E V.ss que se se Deser
ui Restituindo as suas Rotilias que estão prouidas todas
ou as mais dellas nomelhor desta Villa Assim mais outros
senhores quedenouo um ofdir em cuja deuir gouernar e de
pondo E feito Villa de Rio S.ta do destino pelos pedir
a V.ss Redemos os seus que fiquem de ter dado a Ma do
Luis Pedro Cabral de mello ordenando ate a quadra
de Bento gist pello Baixo desta Villa ficando ates
Supp.tes antre as datas que estão em costados ao S.r
que mais se acerca Sua do Supp.
E o M. aquel pelle se mestager nos E sengedir se Sulto
quzemos por nosso desgado damos aos Supp.tes ainda
braças de chaos a cada hum detestada E de quantal que
ueta braças em a mesma parage que dem ate Cima
do Cam.o Repasse Carta reforma ordinaria destino
em Cam.o Pes de fin.o de Mil E seis Centos E sincoenta
E sette Annos o Antonio Luiz de gouda = Jose Ribeiro
Jose Eduarte = Pedro Cabral de mello Como mais clara
m.te sem do dito nosso desgado abaixo, assi que por
estadamos damos aos Supp.tes os chaos que pedem por
seus Requerimentos como Constager sua petição
nosso desgado abaixo E nos Reservamos o foro e
Regim.to dos Camaras que ainda nos temos o que mais
chaos nesta Villa damos aos Supp.tes para elles E seus
herdeiros e sendentes E descendentes livres leures E izentos
de todo tributo e gente Sem.te E dizimo a Deos nosso
S.r E de oje em diante fazendo delles seguirem E sua
fazenda E por o logo em certidão desta os a nossa
por E nos outorgados aos ditos Supp.tes dos ditos chaos

que se a sumos dado e nos seja necessario outra agora
algum tempo seja obrigado a se alterar pelos justiças
quando fizer outra esta nossa carta de datta se re
gistara nos livros dos Registos desta Cam.ra para
se saber fazemos esta p.a os ser.os d'esta nossa
villa e fronteira de Rosa g.de do destrito de Sundiali
Jos. Rosa simoes tem.te em os dez domes de fe
v.ro de mil e seis centos e sincoenta e sete annos
e eu Matias Machado Carvalho escrevi do Camem o
e eu Gregorio por mandado dos ditos Senhores da Camera
Antonio nicolau de pinha = Jorge Rib.ro = Jozeph
Pedro Cabral de Mello

Trellado de huã Carta de datta de chãos
por Coroas e quintal de D.os Fernandes

Os Senhores da Cam.ra Juiz e vereadores e mais officiaes
desta villa e fronteira de Rosa g.de do destrito de Sundiali
Capitania de S.ta Ma. Capitania de S.ta Ma. que se
Contarão perpetua por sua mag.de o Marquez de Gouveia
M.or fazemos saber aos que esta nossa prezente
carta de datta de chãos para Coroas e quintal virem
como anos nos em nossa adorer Domingos de Gouvea
filho e neto dos primeiros povoadores desta villa e fronteira
e Rosa g.de do destrito de Sundiali que elle pretende
fazer suas moradas de Coroas e qual nos parecesse
sem sua de V.ras pelloy pede a V.ras Redim chãos
chãos vinte braças de testada partindo do outro
de Matias quedes e sendo dahy correra atras ou adian=
te ou adonde parar estiver e de quintal e meia
braças nos R.os a qual petição vista por nos e em
parecer ser justo puzemos por nosso despacho damos
licença os chãos que em sua petição pede e sendo
dados correra atras ou adiante o escrivão da Cam

se passou carta a reforma ordinaria destino em Camª
dos defuntos de mil e seis centos e sincoenta e sette
Anno e Antonio Luiz de Gizla = José Ribeiro = José
Duarte = Pedro Cabral de Mello. como mais claram.
se vem do dito orfão despacho abaixo assi que geraes
tamos ao supp.te os chãos que pede por seus Bens patrimo
nio como consta por sua petição e nos Registamos no fiel
e Registo dos Camaras que ainda não temos os quais
chãos nesta villa demos ao supp.te para elle seus
herdeiros e sucessores e successores sempre livres e
isentos de todo tributo e pensão e Sam.te o dizimo a
Deos nosso S.r e de hoje em diante para delles se
querer encontrado e para logo em verdade desta o mandamos
por embargado ao dito supp.te dos ditos chãos que lhe
demos dado e nos seja necessario outra posse
alguma semelhante sem obrigado a se fazer pella
Justiça quando for se as ter e esta nossa carta
de datta se Registara no Livro dos Registos desta
Cam.a para que se saiba fazemos esta m.ce ao supp.te
dada nesta villa formosa de nossa S.ra do Des
terro de Jundiaj sob nossos sinais Sam.te em os
dez dias do mez de Jun.o de mil e seis centos e
sincoenta e sette Annos Eu Matias Macedo
Castello e Escrivão da Cam.a o escrevi por mandado
dos ditos officiaes da Cam.a Antonio Luiz de Gizla
José Ribeiro = José Duarte Pedro Cabral de
Mello

Traslado de huã carta de datta de
chãos por Cazas e quintal de
Antonio do prado.

Os officiaes da Cam.a Juiz e vereadores e mais officiaes
desta villa formosa de nossa senhora do Desterro
de Jundiaj Capitania de Sam.to de que de mataria

Perpetua por Sua Mag.de o Marques de Gouveia
Ha fazemos a saber aos que esta nossa prezente
carta de datta de chaõs para casas e quintal virem
Eo Conde Sim.o Bello Cardeigo pertencer como anexos
nos em nossa adoster por sua petição na mesma
folha abaixo escritta. Antonio Lopes morador
nesta villa formosa e filho dos primeiros povoadores
da dita villa de nosso Bp.do destino de Sundia
que elle supp.e pretende fazer suas moradas
de casas o que elle não pode fazer sem licença
de Vms. pois pede a Vmcês lhe dem dois chaõs visinhos
Graças de fertada do sitio do quintal de Pedro Cabral
de Mello correndo para a banda de Jorge Lime e sendo
dados correra abaixo ou adiante ou adonde perdar e
aqual petição vista por nos e seu pedir se for sido
chaõs que pede em sua petição e sendo dados como
se Cam.a lhe passe carta na forma ordinaria destes
em Cam.a desde feito de mil e seis centos e sincoenta
e sete annos. Antonio Luis de Ginda = Ribeiro = Jose Duarte = Pedro Cabral de Mello
como mais claram.te sae do dito nosso despacho abaixo
assi que por estarmos ao supp.e os chaõs que em
sua petição pede por seus confrontantes e nos
Requirtamos ao Sr. Ouvidor e Regim.to da Camara
nos tenhos os quais chaõs nesta villa damos ao
supp.e para elle e seus herdeiros a sendo elles e de
sendentes fomos livres e izentos de todo frebu
quanto sem o dizimo a Deos nosso S.r e de Roje

Emdiante faça delles senguerer e vontade e gerabogo
Em virtude desta o auemos por engoscado ao dito
Jaffe dos ditos chãos que lhe auemos dado e nelle
Jera necessario outra qualquer alguã sem.t Jera
obrigado a escaruar pella justiça q.e fazer bem
E esta nossa carta de datta se registara no Liuro dos
Registos desta Camera para que se saiba fizemos esta
mesma aos ... dia nesta villa formoza de nossa
S.ra do Desterro de Jundiaj q.e nos seus sinais sam.t
em ordens dias do mez de Jun.o de mil e seis centos
E sincoenta e sette Annos Eu Antonio Luiz de Gi=
rão escriuão da Cam.a o escreui por mandado
dos ditos Officiaes da Cam.a Antonio Luiz de Gi=
rão José Pedro José Duarte = Pedro Cabral
de Mello

Trellado de huã Carta de datta de chãos
per elles e Egiantal de Sebastiã g.o Lomoso

Os Officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais Officiaes desta
villa formoza de nossa S.ra do Desterro de Jundiaj da
Capitania de S.ta Ca.ta de que he donatario por geytta por
sua mag.de o Marquez de Cascais &c. fazemos saber
aos que esta nossa presente carta de datta de chãos
per elles e Egiantal virem e conhecimento della conuiesse
por tenger como nos nos emcontra dizer por sua
petição na nossa Casa dos Officiaes Sebastiã g.o
o moso m.or nesta villa formoza de nossa S.ra do
Desterro que elle pertende fazer sua morada de
Casa e no lemite da dita villa e nelle tem chãos
per a aproder fazer pelles pede a Vmcs Rifaçam
mesma dar vinte braças de chãos de terra de sua

PMH UGC-AH

Direitta que aij dos Cazos de gaspar Sardinha par=
tindo com claros de gaspar de Souza falecq correndo
da outra parte com claros da Sanetta Misericordia
E de quintal quarenta braças E R.m a qual petiçam
nistagerou E se pedir Sr Juiz por termos por outro
despacho Damos ao supl.te os claros que pede por suas
confrontaçoes o Escrivam da Camera Regasse carta
reformma ordinaria destes em Cam.a des de fim
de mil e seis sentos e sincoenta e sete Anos
E Antonio luis de gouda = Jorge Ribeiro = Jorge duarte
Pedro Cabral de melo. como mais claram.te se ve do
dito rol e despacho abaixo assij que pressa damos
ao supl.te os claros que pede por suas confrontaçoes
como constager sua petiçam E nos Registamos o
foral E Regim.to dos Camaras que ainda nos temos
os quais claros nesta villa damos ao supl.te para
elle E seus herdeiros E sucessores E descendentes herdeiros
livres E izentos de todo tributo e sendo sem odizi=
mo alguns nosso S.r E dela e emdiante fazendeiro
senhores E vontade e para logo em virtude desta ou
temos por dado e dado ao dito Supl.te dos ditos claros que
lhe avemos dado E se sua necessario outra gente
alguma sem.t sera obrigado a se achar pella Justiça
quando fizer Cazo E esta nossa carta de data se
Registara no Livro dos Registos desta Cam.a para
que se saiba fazemos estam.te ao supl.te dada nesta
villa formosa de nossa S.ta do Destierro de Jundiaj
sob nossos sinais sim.t em os dez dias do mez
de fev.ro de mil E seis sentos E sincoenta e sete
Anos. Eu Matias Machado Castando escrivam

Joam de Freis por mandado dos dittos officiaes da Camara e Antonio Luis de Grinda e José Ribeiro e José Eduarte e Pedro Fagundes de Mello.

Traslado de huma carta de data de cinco de Janeiro de mil e setecentos e oitenta e hum de Estevão Alvares Bezerra e José Alvares Bezerra e Maria dos Anjos e Agostinha Rodrigues

Os officiaes da Camara, juiz e vereadores e mais officiaes desta villa Formosa de nossa Senhora do Destino de Jundiaí, capitania de S.ª Ag.ª de Marcario por Sua Mag.de o Marquez de Lavradio governador e capitão geral desta mesma capitania fazemos a saber que esta nossa presente carta de data de cinco de Janeiro de mil e setecentos e oitenta e hum Estevão Alvares Bezerra e José Alvares Bezerra e Maria dos Anjos e Agostinha Rodrigues m.res nesta villa Formosa todos filhos de Antonio Alvares Bezerra tambem morador e povoador da dita villa que dito seu pai tem pedido tudo aquillo que se deve pedir assim para a sustentação dos mesmos como para o bem e aumento desta nossa villa e Bom Retiro e mais que aqui de fazer sua fazenda no limite desta dita terra e para a poder fazer pelo que pedem a nós quando respeito por a lei lhes haver de dar a todos os filhos em pedaço de terra que dito seja, tem pedido e pretendido no limite desta dita villa sobre o rio Jundiaí como a todos e notorio para elles supp.tes fazerem suas casas para seu sustento desta dita villa e Rebeirão mesmo agua e pastos nesta por nos e sem pedir por isto nenhum por nos desgasto, damos aos supp.tes o dado que por sua

Fra

47A

Confrontes, e pedem pertencer da Camara lhe
pelle carta de sua ordinaria posse de Com
nome de Marco de mil e seis centos e cinquoenta
e sete anos, e eu Matheus Luis escrevi = José Ribeiro
José Duarte = O alcaide da Cidade como mais
clara se lhe pedido nosso desgado atras alli
por esta damos aos supp.tes os claros que em suas
petições pedem por suas confrontações como lhe esta
por sua petição e nos registamos no foral dela
e nos livros da Camara que ainda não temos o que
damos por esta nossa carta aos supp.tes para elles e seus
herdeiros ascendentes e descendentes foros livres
e isentos de todo tributo e encargo sem o dizimo
a Deos nosso S.r e de daqui em diante e seus herdeiros
e sucessores quantidade para logo em diante dessa
e assumos por confirmados aos ditos supp.tes os
ditos claros que até agora temos dado e não será
necessario entrar-se algum sem.tes sendo obrigados
a isto a nenhum pela Justiça quando virem
e lerem esta nossa carta de doação se registrar
no livro dos registos desta Cam.a para que se
cumpra e se mande aos supp.tes dada nesta Vi
la Nova de nossa S.r do Destrito de Sindiaj
e eu José Pereira Simões Sam.tes em os nove dias do
mez de Março de mil e seis centos e cinquoenta
e sete anos, e eu Matheus Moreira do Carvalho o
Escrevi e o Sam.tes o escrevi por mandado dos ditos
officiaes da Camara = E.tes = Simão Segundo = José Ribeiro
José Duarte = Pedro Cabral de Mello =

Carta de doação para Coronel
Joaquim de Simões Jorge fr.a

Os officiaes da Camara pois e vereadores e mais
officiaes desta villa fermosa de nossa Senhora

Jo Dertere de Sim dia 19 Agosto de 1700 presente
pegante do hattario que foi por sua magestade
o Marquez de Cascais D. Fernando de Sousa por
que esta nossa proxima carta de data declara
para Cruz e Espiritual Mirim e o conhecimento della
andirigto pertencer como anoj nossemanoa
dito pelos magestiffs na mesma folha nomeffi
ta Fro de Jorge Gir. morador nesta villa de
nossa Senhora do Desterro e filho de morador que
elle quer fazer sua casa no limite della em
temdo para isso pello governador e Ofiaes
mesmo dos mesmo braos declaro de terra de
trinta de quintal na segunda cadeira do meio
dia e pelo ouriente na rua dirigta que vai dos
de Jorge Sardinha para a Casa de Estanio para
a Fresheira mesmo. Pelo qual petitiff vista por nos
se segue dir se fizesse por nos o auto
pelos ass. os ofiaes que em sua petitiff pede
os Ofiaes da Cam. Pelo que carta na forma
ordinaria Desterro em Camera dezoito dias
de Março de mil e seis centos e sinquenta
e sete annos. Antonio Luis de Sinta Ro
Gedro — Jose Duarte — Pelo dito Senhor
como mais claramente se ve do dito nosso despa
cho atras ass. que por esta damos as ass. os ofiaes
que pede por seus bisinhos como a terra por
sua petitiff e nos Reportamos ao foral e Regimento
das Camaras que ainda nos temos os quais ofiaes
nesta villa damos as ass. para elle e seus herdei
ros ascendentes e descendentes, filhos filhas e netos
e bisnetos e netos sem. dos filhos e dos netos
de loje em diante fora delles senguem duvida de
e para logo em verdade de tudo o temos por ass.

do dito Sapp. dos ditos claos que se acharem, pa-
ra que para o futuro se não possa alguã cousa ar-
gumentar e seja nos pella Justiça quando fazer
as ditas, desta nossa carta de data se registara
no Livro dos Registos desta Camara para que se saiba
fizemos esta mesma aos sapp. Feita nesta villa
formosa de nossa Senhora do Desterro de Jundia-
ly sob nossos sinais e muitos Emos sou ne-
tos do mez de Março de mil e seis centos e vinte e
oito annos. Eu Matheus Machado Cabral o fi-
zemos e o escrevi por mandado dos ditos
officiaes da Camara. Antonio Luis de Gouvea. João Rebo
José Duarte. Pedro Cabral de Mello.

Treslado de huã carta de data de claos
para cortar de quintal de suas fr.as

Os officiaes da Camara juiz e vereadores e mais oficiaes
desta villa formosa de nossa Senhora do Desterro
de Jundialy fazemos saber que se nos apresentou
por petição por sua Magestade o Marquez de Cascaes
hum papel fazemos a saberdos que esta nossa por vez em
carta de data de claos para cortar de quintal que em
do Pau Brasil. dellas indirecto pertence como nos
e mandado ser por sua petição na mesma folha a
baixo escrita se lhes fr.a mandar nesta villa
formosa de nossa Senhora do Desterro feito de
mandar que elle quer fazer suas cortas os limite
dellas e nos tem claos para isso pello que pede a V.ms
lhe sejão mercê dar vinte braças de claos de tes-
tada e trinta de quintal na Cadeia segundo
o mais despois de gelouvindo na Ruadvogta
que nas cortas de gastar Sardinha para
corta de estaleiro fr.a e se lhe fez mercê a qual
de testa nesta por nos o agradar ser justo que

Dozemos por nosso despacho damos aos supp.es os
Edaos que em sua petição pede os seus Ter.os da
Camera se lhe passe carta de forma ordinaria he Sendo
da Camera nove de Março de mil e seis centos e sesenta e
sete annos e Antonio Luis de Ginda = Jose
Ribeiro = Jozeduarte Velador do terceiro anno
mais largamente se não ditto nosso despacho atraz
assi que por estadamos aos supp.es os edaos em nosso
despacho declarados e nos Registamos a foral de
Regim.to dos Camaraes que ainda não temos os
quais edaos nesta villa damos aos supp.es para elle
e seus herdeiros e sucessores e descendentes para
sempre e dizentes de todo o seu termo e dizi-
mo e dos novos rendeiros e indiante para delles
se aproveitarem e nos ter e por logo em virtude desta
o havemos por enxerido ao ditto supp.es dos ditos edaos
que se a nos dado e nos ser necessario outra
vez se alguem o tem e sera obrigado a sua mer
pella Justiça quando fizer a dita restituição
carta de datta se registara no Liuro dos Registos
desta Com.ca para que se saiba fizemos esta Carta
aos supp.es dada nesta villa e sinado de nossa
do Destero de Sindicaj sob nossos sinais sen.
e nos nove dias do mez de Março de mil e seis
centos e sesenta e sete annos e eu Matias
Machado Castrado escrevi do Camera o escre
vi por mandado dos ditos Officiaes da Camera
Antonio Luis de Ginda = Jose Ribeiro = Jozeduarte Pedro
Cabral de Mello.

Traslado de huã Carta de datta de chãos
para varas e quintais de Fr.co Jorge preto
e dos Jorge Varreiro e Miguel Reis preto

os Juizes da Cam.ª Juiz Vereadores e mais officiaes desta
V.ª Villa Formosa de Nossa Senhora do Desterro da Freguezia
e Comarca de S.ta Ma.ª de Guarda do Natario e o petitio por
Sua Magestade o Marquez de Lavradio Vice Rei etc. Fazemos
a saber aos que esta nossa Carta de Data virem como aos nove
mes de Setembro por Supplicas na mesma folha atras
o Reverendo P.e Jorge Preto = E por Jorge Antunes e
Miguel Nunes Preto filhos e herdeiros do sgr. possuidores
e herdeiros deste Ribeiro digo desta villa Formosa
de nossa S.ra do Desterro por quanto elles Supplicantes pelo
tempo dandante querem fazer suas moradas de Casas
e não tem chaos para algo se fazer pelo que pedem a Vm.
Redemunte braças de chaos de testada para cada
hum delles e de quarenta quarenta braças comprindo
pela Ruaque vai para os chaos de Agostinho
Rodrigues e Maria Jorge correndo para a Rua de
Antonio Alves e o terreno e quarenta e quarenta braças
Cortando Leste e Oeste e sendo dados correndo onde
se for dado e Requerido Vista aquel petitio vista
por nos e segundo ser justo puzemos por no despa
cho: damos aos Supplicantes seis braças de chaos de
testada a cada hum para quarenta e quarenta braças
em a mesma paragem que pedem o estrumo da Camara
Repofse Carta na forma ordinaria Desterro em Cam.
hoje de Março de mil e seis centos e sessenta e
sete annos = Luis de Gouveia = José Ribeiro = José de Morais
Salvador do Lima como mais largamente se vê do dito nosso
despacho atras a ij que por esta damos aos Supplicantes os chaos
Em o nosso despacho declarados em a mesma parage
que pedem por suas confrontações como consta por
sua petição e nos reportamos ao foral e Regimento

dos Cam.s que ainda não tem o que aqui chamão nesta villa de
mais ofs. por elles e seus herdeiros de indentes
dos indentes foros, livres e izentos de todo o tributo e pen
sos sem. e o tempo a elles nos foros e de hoje em diante
para sempre e seguirem e huntar de geral e o mesmo de
sesta os aumentos por emprazamentos nos ditos offs.
dos ditos e aos que se acharem dados e se não
pois o entrego se alguns sem. serão obrigados
a restituirem pela Justiça quando fizerem a
esta nossa Carta de data se registara no livro
dos registos desta Cam.a para que se saiba fazemos
esta mercê aos offs. dada nesta villa Formosa
de nossa G.a do destrito de Jundiaí sob nossos
sinais sem. em 27 dias do mez de Março
de mil e seis centos e cinquenta e sete annos
Eu Matheus Machado Castello Branco Escrivão da Camara
o escrevi por mandado dos ditos offi=
ciaes da Cam.a Matheus Luis de Gouvea = José Ribeiro = José
Juarte = Pedro Cabral de Mello.

Carta de data de chãos em Cotia Egualmente
de Matheus Luis Grou

Os officiaes da Cam.a Juiz Ordinario e mais officiaes desta V.a
Formosa de nossa Senhora do destrito de Jundiaí faz
saber a todos os partes do Brazil de que de nattario por ordem
por sua Mag.de o Marquez de Cascais &c. fazemos a
ver aos que esta nossa prez.te Carta de data de chãos
em Cotia egualmente virem como anos nos enviou dizer
por sua petição na mesma folha a Christovão Ma
thias Luis Grou os primeiros povoadores desta villa for
mosa de nossa G.a do destrito de Jundiaí que elle pre
tende fazer suas moradas e lavras e que não pode
fazer sem lhe darem pelos pedaços de terra

50A

Jeronimo Lopes Vieira de Araujo por tendo dez
anos de obra feito pera o seu tejupar e de quinhe
quarenta braças de Rua aquel petição feita por os
supplicantes ser justo por isso por nosso despacho fomos
os supplicantes os dados que pedem na sua petição do Livro
da Camara Segue a carta na forma ordinaria passou
na Camara nove de Março de mil setecentos e sessenta
e sete annos, e Antonio Luis da Silva = José Ribeiro
José Duarte Salvador Teixeira como mais larga se
no dito nosso despacho atras a ella que vista damos
aos supplicantes os dados que pede por suas confrontações
por sua petição e os supportamos do foral e Regimento
dos Camaros que ainda nos temos os quais dados nesta
Villa damos aos supplicantes para elle e seus herdeiros
e sucessores livres e isentos de todo
tributo geral com o dizimo a Deos nosso e de
hoje em diante para elles e seus herdeiros e sucessores
para logo em virtude desta lhe mandamos por isso
ao dito supplicante os ditos dados que lhe damos dados
e nos será necessario outra alguma carta
obrigado a se dar pella Justiça quando for
conveniente esta nossa carta de datta se registara no Livro
dos Registos desta Camara para que se saiba fazemos
esta mesma aos supplicantes Dada nesta Villa Fermosa de
nossa Senhora do desterro de Jundiaiy sob nosso sinal
e sello em os nove dias do mez de Março de mil e
seis centos e sessenta e sete annos Eu Matheus
Machado Cardoso o Escrivão da Camara o escrevi por
mandado dos ditos officiaes da Camara = Antonio Luis
da Silva = José Ribeiro = José Duarte = Pedro Cabral de Mello

Conforme a data de José de Souza
Escrivão da Camara Juiz Vereadores e mais officiaes

Festa villa formosa da nossa Sr.a do Desterro de
Jundiaj Capitania de S.ta Ca.ra de que he donatario por
Sua Mag.de o Marquez de Cascais &c fazemos
a saber aos que esta nossa Carta de Sesmaria de data
de chãos para Cazas e quintal virem e entendermos della
lhe pertencer como anos nos em mua adorer por
Sua Magestade na sua folha atras escritta Jozé Antu.
nes morador e dos primeiros povoadores desta villa formosa
de nossa Sr.a do Desterro de Jundiaj que elle por
bem de fazer suas moradas de Cazas e que não pode
fazer sem licença de V.ms pello que de abuso de
Sua Mag.de seus chãos dos braços de testada partindo por
chãos de Manoel Antunes correndo pela o lugar de
Jeronimo Biendo e de quintal atte o Rio Cachimais
pedes sobejos dos chãos que ficam entre Antonio
Alves Borzeia e quintal de Manoel Preto Jorge
e de quintal atte a outra sua que ha entre as Cazas
de Jozeph do Lim.a e quintal de Manoel Preto Jorge
no que se fez a Mercê a qual petição vista por nos e sem
pedir ser Juiz por nosso despacho damos
ao Sup.e as dos braços de chãos de testada partindo com
Manoel Antunes para o lugar de Jozé do Lima
e para o mais não a lugar desterro e Ca.m.a nesse de
Marco de mil e seis centos e sinquenta e sete annos
o Sr. Luis de Pinda = Jozé Rib.o = Jozé Duarte = Sal-
vador de Lima = e como mais claram.te se contem do dito
nosso despacho abaixo a que se esta damos ao Sup.e
o chãos em nosso despacho declarados e nos Regis-
tamos ao foral e Regim.to dos Cam.os que ainda se ha
mos os quais chãos nesta villa damos ao Sup.e
para elle e seus herd.os ascendentes e descendentes
forros livres e izentos de todo trebuto e pensão
e com.o o dizimo aos nossos herd.os e de que em
diante faça delles seu querer e vontade e que

Logo em virtude desta carta mandamos por empostado
ao Doutto Sapp.te dos direitos claros q. lhe devem da
do em Cera Juzecario. E outro sim se algum seria
sera obrigado a sem Ruar pela Justiça quando
fizer carta e esta nossa carta de data se le
gistara no Liuro dos Registos desta Cam.a dada
e posta em illa forma de nossa Ja. do Desterro de
Jundiaj sob. nossos sinais e sellos os nove dias
do mez de março de mil e seis centos e sincoenta
e sette annos. Eu Matias Mallado Castanho es
crevi por Cam.a e escrevi por mandado dos Juizes
officiaes da Cam.a Sr. Luiz de Pinha = José Ribeiro Jorge
Duarte Pedro Cabral de Mello =

Carta de data de Antonio Gil Lemos

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiaes
que a V.a forma de nossa Ja. do Desterro de Jundi
aj fazemos saber que de vale do nattario perpetuo
o Marquez de Cascaes q. fazemos a V.ce que
esta nossa proz carta de data de claros pero Cazas
e quintal que em amos anos nos emseua a dizer por
escripto na mesma folha abaixo e Antonio
Gil Lemos M.or vista V.a forma de nossa Ja. do
Desterro de Jundiaj que elle pretende fazer sua
morada de Cazas e em esta dita villa e nos tem claros
para isso pelos pedaços Rezaes que se dar vinte
braças de claros de testada e trinta de quintal na
Rua direita que vai das Cazas de gasper Sardinha
comesando de medir os claros que estão separados
para a santa Misericordia e rendo para a ceja
de estacio fr. E Sr. aqual petição vista por nos
e segundo seu pedido prezemos por nosso despacho
damos a ess.te seis braças de claros de testada

e de quintal que arrecadar na mesma parage que
se de escrivão da Camara. E se fez carta na forma ordin.
Pesteiro em Camara no mez de março de mil e seis centos
e sinquoenta e sette annos. Antonio Teixeira de Lima = José
Ribeiro = José Duarte Salvador de Lima, como
mais claro se mostra dos ditos nossos despachos atras
que por esta damos aos ditos officiaes, os quaes em nosso despacho
declarados em a mesma parage que se nos re
portamos ao foral e Regimento por Camara que a indo
nos tomos os quais claros nesta villa damos aos ditos
officiaes, e os ditos herdeiros e sucessores e desendentes
livres, livre e isentos de todo o rebatto e quinto e dozi=
mo aos ditos nossos. E de hoje em diante que a delles se
quer encontrado que a elles em parte de seus bens
por em pozado do ditto Sagre dos ditos claros que se
lhe nos dado e mais sera necessario outra pozse alguma
sem elles sera obrigado a sua Mer pella Justiça que
lhe fizer e as ditas nossa carta de data e registo
e o assiento dos Registos desta Camara por a que se deu
pozemos esta Sirve de sello de da Vesta villa por
mozade nossa S.ª do desterro de Jundiaj e os nossos
sinais sem elles. Em os nove dias do mez de março de
mil e seis centos e sinquoenta e sette annos. Eu Ma=
theus machado Castanho escrivão da Camara o escrevi
por mandado dos ditos officiaes da Camara. Antonio
Luis de Lima = José Ribeiro José Duarte Pedro Cabral
de Mello.

Carta de Mercê de Agostinho Rodrigues

Os officiaes da Camara Juiz Ordinario e mais officiaes desta
V.ª Senhora da Mezmoza do Desterro de Jundiaj, na
de Santa V.ª de que se do notorio perpetua por sua Mag.de o Marquez
de Cascais &c. fazemos a saber aos que esta carta de mercê
virem que damos de data de claros que Cortes e quintal abrem
e se lhe sem dello Condrigto por se achar bem e anos nos serviraõ

ob dozer por sua magestade na mea folha abaixo escritta etc
Jorge Rodrigues Barreto Rodrigues Barreto disse que ella
tem por despacho de V.ms qual esta agora cortado
em como he de sinte quatro braças de cada qte estivesse
e de quinta sinte e por q. ellas supp.tes estão informadas
estão como ordinario da sinte braças a cada pescador
pelo que pede a V.ms lhe mandem assinte braças de estada na
barra d'ella e de quinta e quarenta em a mesma paragem
onde pedido tem sendo dadas ouvidas e sentenciadas por
tudo com os chaos da misericordia Jorge Rua a Sima
e o Sebastião Martins aqual petição vista por nos e despacho
ser justo e nos mandamos por nosso despacho damos as supp.cas
mais sinte braças por quinta e mais mesmos chaos que
tem pedido e El Rey nosso Sam.to Pelo que lhe mandamos
ordinaria pertence em Lam.a nove de março de mil e
seiscentos e cinquenta e sete anos e eu Fr.co de Lima
Pereira = Jorge Duarte = Eduardo de Lima = Como mais
clara m.te se mostra do dito nosso despacho assi que por este
damos as supp.cas os chaos em nosso despacho declarados
e nos Registamos o foral e Regim.to das chaos e ainda nos
temos os ditos chaos nesta villa damos as supp.cas
ellas e seus herdeiros e sucessores e descendentes por
livres e isentos de todos e quaes quer tributos e pensões
aos nossos e de fora e indo arte fazer delles segundo
e sentado e para logo em virtude de esta as nemos por
empossados aos ditos supp.tes dos ditos chaos que ella
nos dado e se for necessario entrar por elle algum
e forçados e obrigados a se cumprir pela justiça e quando fizer
as vistas nesta carta de cada se registrara no livro dos
Registos deste Lam.a para que se saiba fazemos esta m.te as supp.cas
da nesta villa e nossa S.ra do Desterro de Sandia
sob nossos sinais e sello e mos nove dias do mes de março de
mil e seis centos e sinquenta e sete anos e eu Matheus
Gracia escrevi e cartario e El Rey nosso mandado

Pos dito os Officiaes da Camara = Antonio Luiz de Gouvea = José Pedro José Duarte = Pedro Cabral de Mello

Carta de Sesmaria de José Saturnino e José Gaspar da Silva Sardinha

Os Officiaes da Camara Juiz Ouvidor e mais officiaes desta Villa Formosa de nossa Comarca do Destrito do Serro Frio Bispado de Mariana Governo de Donatario por Sua Magestade o Marquez de Cascais Nos fazemos a saber a os que esta nossa Carta de data de Claro por Sesmaria virem como anos nos Entrado a dizer por sua petição na nossa Camara o escrivão José Saturnino e José Gaspar da Silva Sardinha que elles Supplicantes nos Terras Formosa de nossa Comarca do Destrito e Governo e que nos requerem para fazerem suas Lavras pedem 20 ms. Braças de testada e fada e Equarenta de quintal por fundo da Serra dos Ritunes para os lados de Santo Antonio Terra Correndo para o Sanchez de José da Silva e sendo dabaixo a Corrente 10 ms. que tiverem para Repeder e Mr. a qual petição nisto que nos Escrevendo Ser justo que tivemos por nossa despacho de mos aos Supplicantes seis braças de data de testada e fada e Equarenta de quintal em a mesma paragem e pedemos os Officiaes da Camara Se passe Carta na forma ordinaria dos Serro da Camara nove de Março de mil e seis centos e sinco=enta e sete anos = Antonio de Lima = José Pedro = José Duarte Como mais claramente se nos dito nosso despacho a as quais estamos aos Supplicantes os data na mesma paragem que pede por suas Confrontações como Consta por sua petição e nos Registamos do Geral Registro dos Camaras que a inda nos temos os quais data nesta Villa damos aos Supplicantes para elles seus herdeiros e sucessores e descendentes fiquem livres e izentos de todo o Debito e pensão sem o dizimo a Deos nosso Senhor e de hoje em diante fação de elles

Senguem e quarta de que elles em virtude destas os ani-
mos por emportados dos ditos supp.tes dos ditos claros que
se acharem dados em que seja necessario outro que se alguã
com.tes serão obrigados a se alinhar pella justiça quando
fozerem Cazas e esta nossa Carta de datta se registara
no Livro dos Registos desta Cam.a para que se saiba fazemos
esta mercê aos supp.tes dada nesta V.a forma e de nossa
Ja de desterro de Sundiaj sob nossos sinais e sinetes
em os 20 me dias do mez de março de mil e seis centos e sin
quenta e sette annos. Eu Matias Mendes Castanho o
escrevi e da Cam.a o subscrevi por mandado dos Senhores Officiaes
da Cam.a de mim o sigo e sinalo = José Rib.o = José Duarte
Pedro Cabral de Mello =

Carta de datta de Manoel Castanho

Os Officiaes da Cam.a pelos Ouvidores e mais officiaes desta
Villa e Fermosa de nossa Senhora do Desterro de Sundiaj
sob o dos am Visconde de Monte Alegre perpetuo e mag.
e Marquez de Cascaj &c. fazemos a saber a todos os
que esta nossa prot.a Carta de datta de claros virem
que no anno de mil e oito centos e sessenta e dois
se apresentou na nossa Camara o Snr. Manoel Castanho m.or
desta Villa Fermosa de nossa Senhora do Desterro q. elle
pertende fazer seus moradas de Cazas e terra de dez
braças de largura e de comprido desde a dita V.a o Ca-
minho que vai para a Lagoa da Farinha e sessenta braças de claros
de testada e de quintal quarenta braças na Rua que
vai por detras de Gaspar Sardinha das Cazas que se to-
marão de sua propriedade e de José Paulo Figueiredo e
aqual petição se deferio no Acordão ser justo pozemos
por nossos despachos e ramos o supp.te seis braças de claros
de testada e quarenta de quintal na mesma parte
que pedio o Snr. Ouvidor da Cam.a e esta nossa Carta de
ordinaria de desterro em Cam.a nos 20 de março de mil e seis

Sentos e cinquoenta e sete annos — Ell Rey o mande — João
Ribeiro — João Duarte — O alcaide do Pinh.º como mais
larga fo.º se ve do dito nosso despacho atras assi que
por esta damos aos ff.tes os claros em nosso despacho de
declarados e nos registamos ao fim e assignaturas do Com.
que ainda nos fomos os quais claros nesta villa damos
aos ff.tes para elles e seus herdeiros assendentes e descendentes
hum e tres e trezentos de terra de pouco sem.l dos
mo abeis nossos. E de hoje emdiante faça delles seguro
e quarto de que logo em carta desta doamos por
perfeito e acabado aos ff.tes dos ditos claros que lhe damos dado
e nos seja obrigado pelo que elle algum sem.l seja obrigado
a se lhe guardar pela justiça quando fizer carta desta nossa
carta de data se registara no livro dos registos do Com.
para que se saiba fazemos esta merce aos ff.tes e nada nesta
Villa por nossa ordem e nosso mandado do destino sob nossos
sinais sem.l em 10 dias do mes de março de mil e seis centos
e cinquoenta e sete annos. Eu Matheus Mache de Castanho
escrivam do Com.º o escrevi por mandado dos ditos nossos
senhores do Com.º Ell Rey o mande — João Ribeiro — João
Duarte — Pedro Corte Real de Mello.

Carta de data de Pedro da Silva e
Antonio Leal e Gaspar Sardinha o moço.

Os officiaes do Com.º seus vereadores e mais officiaes desta Villa
Franca de nossa ordem do destino de Sandeiro legitimo
dos ff.tes de que se trata o proprietario por sua magestade de Bar-
quas de Cascais fazendo a saber aos que esta nossa carta
carta de data de terras por carta e quintal e meio
anos nos enviaram a dizer por sua petição na mesma folha atras
escripta Pedro da Silva e Antonio Leal e Gaspar Sar-
dinha o moço mes nesta villa fermosa de nossa ordem do de
terro que elles ff.tes pedem sito de seis claros para fazerem
suas cortes e que nos pedem fazer sem perdem de 6 mes seis
que pede aos mes. Elle dem minha braça de claros e estade
a claro dem e quarenta de quintal partindo com estajo

Regos Regos por Rebelde M. e qualquer que nesta
pod nos Engeder ser justo por zemos pronto despacho
Damos aos Supp.tes Seis Oreas de dez de tentada e
quarenta e quinte e Com a mesma paragem que pedem e
Crial da Cam.a Pagase carta na forma ordinaria de stilo
Em Cam.a nove de março de mil e seis sentos e sinqoenta
e sete annos e eu Luis de Ainda — Jose Ribeiro — Jose de Vasc.
Saldanha o fiz — como mais claram.te Sera do dito rosto
pedido atras ate que esta damos aos Supp.tes os ditos senhores
Degado declarados Em a mesma paragem que pedem por seus
conhecimentos como Senhor por sua geitil e nos Regertamos
o Jeral Regim.to aos Cam.as que ainda nos temos e que
daré nesta Villa damos aos Supp.tes e a elles e seus Herd.os
e sendentes e sendentes fiaes e Lizeiros detodos e cada
Generos Sem.tes dozimos e aos nossos e de hoje endiante
facam delas seguirem e Guardadas e que a logo em verdade desta
nos obrarmos por ergo fiadas aos ditos Supp.tes e ditos e Cam.as
que Se acharem e a do Cap.tam Sera Inteiro cumprir e alguas
Cam.as Sem.tes Sem obrigados a seguarem pella Justiça quando
fizerem fazer esta nossa carta de datta se Registara
no Liro dos Registos desta Cam.a
e esta m.ce aos Supp.tes dada nesta Villa Por mora de nosso
Ga. do destino de Sendiaes o R. nosso Senhor
Em os nove dias do mes de março de mil e seis sentos e sinqo
enta e sete annos Eu Matias de Macedo Escrevao
o Escrevi por mandado do ditos o
Ouvidor da Cam.a o Escrevi e eu Luis de Ainda — Jose Ribeiro Jose
Quarte Pedro Cabral de Melo.

Carta de datta de Cavs. pera Cazes
de Esp.a de Pinda Donna Vienna

Os Oficiais da Cam.a Juis Escrevaes e mais Oficiais
desta Villa Franca de nossa Senhora do Destemo de
Sendiaes Cap.ma e Ilsam Vidente de que de o nattario

Dispensa por S. Mag.de o Marquez de Cascais &c. fazemos
saber aos que esta nossa Carta de data de
claros para Coras e quintal virem como nos nos
avisou a dizer por sua petição na mesma folha atras
escritta M.a de Jesus Donna Viuva Moradora e Cavaleira
desta villa formosa de Nossa Senhora do Desterro que ella
Supp.te pretende fazer suas moradas de Coras para se
recolher com seus filhos e nos tem claros para as poder
fazer pello que pede a Vos se dem vinte braças de
claros de terra partindo das datas dos Doutores Fr.
e Hieronimo Pinado Correndo para sima e de quintal
abbe o Ribeiro nos a Requerim Mercê. a qual petição visto
por nos desempedir se fazer justiça pozemos por rosto despacho
Damos a Supp.te os claros que em sua petição pede o que
Crias da Camara segundo Carta de sesmaria ordinaria de
terra da Camara hoje de Março de mil e seis centos e
sinquenta e sette annos. E Luis de Jesus = José Ribeiro
Fonseca = Salvador de Leão como mais largamente
se contem no dito nosso despacho atras a ella que esta damos
a Supp.te os claros que em sua petição pede por suas con
frontações como consta por sua petição e nos o despacho
e nos Repartimos ao Juiz e Regimento da Camara que ainda
não temos e quiz claros nesta Villa damos a Supp.te para
ella e seus herdeiros ascendentes e descendentes forros livres
e izentos de todo tributo e pensão somente do dizimo a Deos
Nosso Senhor e de Roge em diante para destes se guarnecer e
mantendo que a Logo em virtude de desta a cumpram por
e nos pedido a dita Supp.te dos ditos claros que lhe acumos
dado e nos sera necessario outra porque alguns sem
sera obrigada a se Ruar pello Juiz quando for
Coras desta nossa Carta de data se Registara nos Livros
dos Registos desta Cam.a para que se saiba fazemos
esta a Mercê a Supp.te dada nesta villa formosa de

Fl.

Nossa S.ra do Desterro de Jundiaj sob nossos sinais
e sumentes em os nove dias do mez de Março de mil
e seis centos e sinqoenta e sette annos eu o Mat.ro
Manoel Castanho o escrevi da Cam.a os escrevi por
mandado dos dittos officiaes da Cam.a ella tudo signa
Jorge Ribeiro = Joze Ouarte = Pedro Cabral de Mello

Carta de data de S.ta Luiz

Os officiaes da Cam.a Juiz Vereadores e mais officiaes
desta villa formosa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiaj faço saber a vos Vicente de que de donatario por
perpetuo sinaj o Marques de Cascais vos fazemos saber
aos que esta nossa provisão de carta de data de dois pedaços
e quintal virem que sendo o conhecimento della conforme ao direito pertencer
como amos nos em nome de ser por sua magestade a mesma sorte
ao ser Christo S.ta Luiz M.r e filho dos primeiros povoadores
desta villa formosa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiaj que elle supp.e pertende fazer suas moradas
de casas o que não pode fazer sem lic.a de vossas mercês
pede a vossas Mercês duas braças de testada
partindo dos dois pedaços de terra de sesmaria
de S.ta Luiz de gaia e de quintal quarenta braças virando
por a banda de Jundiaj e sendo dadas como atras
e adiante o adiante por dar estar e R.m a qual pedido
vista e por nos se segue dar ser justo pozemos por nosso despacho
damos ao supp.e seis braças de dois de testada e qua
renta de quintal R.m a mesma parage que pede de Jundiaj
da Cam.a Pegatte carta na forma ordinaria Desterro dia
Cam.a nove de Março de mil e seis centos e sinqoenta
e sette annos ella Luiz de gaia = Jorge Ribeiro

José Duarte Avaluador do Ind.º como mais claramente
se vem do dito nosso despacho atras e sy que per estas nossas
ao supp.le os claros do nosso despacho declarados em
a mesma forma que pede por suas bastantes e sendo
a esta por seu pedido dos Regedores e Regedores
das Cam.as que a ida nossa e desta nossa carta de data
se registara no Livro dos Registos desta Cam.a para
se saber fizemos esta mercê ao supp.le os quais claros
ridamos foros Livres e isentos de todo tributo e pensão
com.de o dizimo aos nossos S.tos e de hoje em diante faça
delles seu querer e vontade e por a hora em morte de desta
mos por empossado do dito supp.le dos ditos claros
que se acharem dado e não sera necessario outra posse
alguma sem.es sera obrigado a sua pella posse
quando for a vez desta nossa carta a data se
registara no Livro dos Registos desta Cam.a para que se
saiba fizemos esta mercê ao supp.le dada nesta villa
Ferreira de nossa S.ra do Desterro de Jundiaj sob
nossos sinais e sem.es em os nove dias do mez de Março de
mil e seis centos e sessenta e sete annos Eu Ma
theus Machado Castanho escrivão da Cam.a o escrevi por
mandado dos ditos Officiaes da Cam.a os quais claros
se pera elle supp.le seus herdeiros ascendentes e de
scendentes Em fe do dito escrivão o escrevi e
eu digo = José Ribeiro = José Duarte Pedroso Cabral
de Mello.

Carta de data de claros para Lazaro
Quintal de José Paes Moreira e Salvador
Dias das Neves e Simão Jorge e S.ta Jorge José
preto Barcella Paes = Maria Paes Mariana
Paes e Ma.a dia Maria Fernandes =

Os Juizes da Cam.ra dos Vereadores e mais officiaes
desta villa forma de Nossa S.ra do Desterro e
Senhor Jesus da Lagoa de Sam.to Angelo do Rio Grande
pertencer Sua Ex.ce o Marquez do Lavradio P.e fazemos
saber a todos os que esta nossa Carta de
Sattadeclaro, que Carlos Espiritual sarem como
digo e declaramos desta adiante pertenceremos
a nos mais em nenhum a dever por sua petição nada
foi a atras escrita Joaq.m Paes Leme Salvador
Dias das Neves Simão Jorge Fr.co Jorge Jozé
Preto Antonio Ma.a Paes = Ant.o Paes
Leme = Manoel Ma.a Fernandes Filho e outros dos p.rim.os dos
habitadores deste Bairro e Villa de Nossa
S.ra do Desterro e que os seus pessoas querem fazer
suas Cartas e tem ordem de Vs. Ms. as mandem fazer
pelos pedem a Vs. Ms. pedem o Ouvidor que
Ram Manoel etc. pela Rua assima que vai das
Cartas de padro Geral de meio que a Carta de
estacio fica sem braças de testada e de quinta
alto o Rio dagua que serve de fonte a esta villa
que segue para o poente e Rio de Meio igual
pertence e Carta por nos e em pedir ter feito o
por nosso despacho damos aos Sag.tos seis braças
de claros de testada e cada hum e de quinta
sessenta braças em a mesma parage que pedem os Ditos
dos Cam.ra e Se passe Carta na forma ordinaria do Desterro
e Cam.ra nove de Março de mil e seis centos e vinte e
sete anos Ant.o Luiz de Gouvea = José Ribeiro
José Duarte Salvador do Rego como mais claramente
se vê do dito Ro.ro despacho atras assignado por esta
damos aos Sag.tos os claros que em sua petição pedem
por suas Confrontações e nos Registamos ao Foral

e Reg.ro por os Com.s que ainda nos fomos o seguim
dos nesta villa damos aos Sag.tes para elles e
elles e seus herd.os ascendentes e descendentes fiz
livres e isentos de todo o tributo e pensão em cada
o dizimo e dos nossos e de hoje em diante que
dos ditos e dos seguirem e herdarem e para o que o
emos por empossados aos ditos Sag.tes dos ditos e dos
e mais e aos ditos Sag.tes obrigados digo e nos sem
necessario outra posse alguma e mais e aos obrigados
a se desfazerem e esta sobrisa quando foi tirou
e esta a nossa carta de datta se registou no Livro
dos Registos desta Com.ca para que se saiba fizemos
esta mercê aos Sag.tes e Sag.tes dada nesta villa
Mora de nosso S.or do desterro de Jundiaj aos nove
Maio Gon.ço Annes Moreira aos de Março de mil
e seis centos e sessenta e sete e eu Manoel da
Machado Castello e Almeida da Com.ca o escrevi por
mandado dos ditos officiaes da Camara e o sr. Ouvidor
prudo José Ribeiro = José Duarte = Pedro Cabral de Mello

Carta de datta de José Duarte da Silva

Os officiaes da Com.ca dos Vereadores e mais officiaes desta V.
Mora de nosso S.or do desterro de Jundiaj
Gon.ço de Magalhães Ouvidor por Sua Magd.de e Alva
guns de Cabral e José Leite e Pedro Lopes que nesta vila
por esta carta de datta de dar por Coroa e quanto a mercê
do Conhecim.to delle Condiziçam por tenser como anos nos em
mos a dizer por sua magd.de sobre sobre a obra e Pedro
José Duarte da Silva M.or nesta villa Mora de
nosso S.or do desterro de Jundiaj que elle Sag.te
que fazer suas Moradas de Coroa e que se pode fazer

Sem licença de V.Ms. pelo que pede a V.Ms. lhe dem
V. Mercês de testada equivalente a quintal na sua
fortaleza de S.ta Maria Miguel Mesto da banda do Rio de
Jundiaí, Matta de Caiz e sendo dados correndo
ordenados, se a data de dar estimar e Reflexa Mercê
a qual petição se ha por nos e sempre se justo pozes
mos por nosso despacho. Damos aos ditos os ditos
que pede por suas Cartas e mais Ramisma para que
pede de estrinhos da Cam.a Pelo Carta de Sesmaria
ordinaria. Pelo Ouvidor da Camara Rio de Janeiro de
Mil e seis centos e sinquenta e sette annos, o Dr.
Luis de Sousa = Jos.e Ribr.o = Salvador do Lim.
Como mais largam.te sem do dito nosso despacho
das ditas que por esta damos aos ditos que
pede por suas Cartas e mais Ramisma para que
petição e nos Reportamos ao Ser al Regim.to das
Camaras que ainda nos temos os quais claro
nesta vilta damos aos ditos para elle e seus her
dos descendentes e descendentes herdos livres
e forros de todo o tributo e ensaio Sem.t do dizimo a
seus novos e de hoje em diante fica de elles sem
querer demonta de esta hoje em virtude desta maneira
por em posse do dito ditos que Reamos
dado e mais sera necessario entra posse alguma sem
obrigado a estabelecer pella justiça quando for se lavra
de esta nossa Carta de data se registara no Livro dos
Registos desta Cam.a para que se saiba fazemos esta
mercê aos ditos da nossa vilta Ser Rosa de nossa
Ega do destrito de Jundiaí sob nossos e mais sementes
Emos nove dias do mes de Março de mil e seis centos
e sinquenta e sette annos e eu Matheus Machado
e mais Escrivão da Cam.a o escrevi por mandado dos

Juizes officiaes da Camara S.ta Luzia e logo João Estevão
João Eduarte Pedro Cabral de Mello.

Carta de datta de M.ta de Paiva de M.ta Cabral
Os officiaes da Camara Juiz Vereadores e mais officiaes desta
V.a Villa Fermosa de Nossa Senhora do Desterro do Jundiaj
Ass.ia de S.ta Vicente de que do nattario por sua Mag.de o Marquez de Cascais &c. Fazemos saber
aos que esta nossa Carta de datta de chaõs
virem do sesmaria que virem do sesmaria dito Jundiaj
pertencer como anos nos lhe mandar adizer por sua
Peticaõ na forma abaixo escritta M.ta de Paiva
e M.ta Cabral moradores nesta villa Fermosa de Nossa
S.a do Desterro que elles Supp.tes com filhos de agoradores
e moradores desta villa querem fazer suas Casas dentro
nella e que tem chaõs para isso pedem a Vs.
Mes.ces que se dar por a elles ambos Supp.tes quarenta
braças de chaõs em quadra no limite da dita villa
que se regendo entre as ditas de M.ta Jorge e Agostinho
Rodrigues e José Ribeiro pela Rua direita que vai por
baixo da grade da Banda de Pedro Cabral correndo
para a banda da datta de José Lima do grado para a
dito chaõs fazerem suas casas para bem e aumento
desta dita villa e Mes.ces e Merce que elle Supp.te
por nos se lhe fazer justiça que nos por nos dizendo
damos aos Supp.tes sim braças de chaõs de testada que
são quarenta de quadra o Ouvidor da Comarca
Carta a Referida ordem do Governo da Comarca
de Mil reis Sentos e Cinquenta e Oito e Oito

Luis Leynha = José Ribeiro = José Duarte Pedro
Pizol e Alvador do Lim.ª como mais largam se ve
do dito nosso despacho atras assi que se esta dando
aos supp.tes os dois em nosso despacho declarados
em a mesma carta que se deu por seus bastantes
e nos Regente amos ao Real Regim.to das Camins
que a inda se tem os seguintes dois nos a ella dando
aos supp.tes para elles e seus herdeiros descendentes e de
descendentes livres e izentos de todo o tributo e
pensão hum e o outro a seus Reis e de hoje em
diante para elles se poderem escusar e ser a hoje
em virtude desta as amos por emprazadas aos ditos
supp.tes dos ditos dois que se acamos dado e cada hum
pese cinco e ultrapasse algum Sem.to sem obrigados
a seja Quar pelo foro pagando foreiro a seis e
esta nossa Carta de data se Registara no Livro dos
Registos desta Cam.ra para que se saiba fazemos esta
mercê aos supp.tes Dada nesta villa de Mora de nosso
Gr.o do destino aos 8 nove dias do mez de Março de Mil e seis centos e vinte
e sete annos Eu Matias Machado escrivam
o escrevi por mandado dos ditos
Governadores Cam.ra Luis Leynha José Ribeiro
José Duarte = Pedro Cabral de Melo

Carta de data de dois pinhais
e hum tal de estalaio Regio Rapo

Os Governadores da Cam.ra dos Governadores e mais Officiaes desta
villa fazemos saber a vos Gundra do Estabro de Sundia que
o Sem.to Regente de Portugal por sua mag.de
o Marquez de Cascais nos fez saber ao que esta

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH